

MANUAL DO MÓDULO TA/LPCO – VISÃO ANUENTE



Versão de 12/07/2026 (produção) e 16/06/2026 (treinamento) – [Release Paraná](#)
Versão do manual de 13/07/2026

Sumário

TRATAMENTO ADMINISTRATIVO (TA)	3
1 INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O TA.....	3
1.1 NCM COM ATRIBUTO	3
1.2 ACIONAMENTO DO TA: CAMPOS DETERMINANTE E AUXILIAR.....	3
1.3 DATA DE REFERÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO DO TA.....	4
2 TRATAMENTO DE MENSAGEM OU ALERTA	5
3 TRATAMENTO DE IMPEDIMENTO	5
4 TRATAMENTO TIPO REQUER LICENÇA, PERMISSÃO, CERTIFICADO OU OUTRO DOCUMENTO (LPCO).....	6
4.1 REGRAS PARA CONFIGURAÇÃO DE TRATAMENTO “REQUER LPCO”	6
4.2 REGRAS PARA CONFIGURAÇÃO DE MODELO DE LPCO.....	8
4.3 FORMULÁRIO DE LPCO	14
4.4 CRIAR REGRAS AUTOMÁTICAS DE ANUÊNCIA	14
4.4.1 CRIAR GATILHOS E PERCENTUAIS DE INCIDÊNCIA.....	17
4.4.2 CRIAR REGRAS COM BASE EM DOMÍNIO DO TABX	18
4.5 CRIAR REGRAS AUTOMÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO	18
4.6 LPCO “DE OFÍCIO”	20
4.6.1 PREENCHIMENTO DE LPCO “DE OFÍCIO”	21
4.6.2 ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS A LPCO “DE OFÍCIO”	22
5 CONSULTAS.....	25
5.1 CONSULTA DE TRATAMENTO ADMINISTRATIVO.....	25
5.2 CONSULTA DE MODELO DE LPCO	26
5.3 CONSULTA DE LPCO	27
5.4 CONSULTA PREFERENCIAL	30
5.5 LPCO PENDENTES DE ANÁLISE HÁ MAIS DE 30 DIAS	31
5.6 EXPORTAR DADOS DO LPCO	31
5.7 GERAR EXTRATO EM PDF	33
6 ANÁLISE DE LPCO.....	33

6.1	DISTRIBUIÇÃO DE LPCO.....	37
6.1.1	DISTRIBUÍDOS PARA MIM.....	41
6.1.2	DEVOLVER LPCO DISTRIBUÍDO	41
6.1.3	CONSULTAR HISTÓRICO DE DISTRIBUIÇÃO	41
6.2	INCLUSÃO DE EXIGÊNCIA	42
6.2.1	CATEGORIA E MOTIVO DE ANÁLISE.....	42
6.2.2	ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE EXIGÊNCIA.....	43
6.2.3	VISUALIZAÇÃO DA RESPOSTA DE EXIGÊNCIA	43
6.3	DEFERIMENTO DE LPCO	44
6.3.1	DEFERIMENTO DE LPCO POR DECISÃO JUDICIAL	45
6.4	INDEFERIMENTO DE LPCO	45
6.4.1	RECURSO DE INDEFERIMENTO DE LPCO	45
6.5	INCLUSÃO DE MENSAGEM NO HISTÓRICO.....	45
6.6	INCLUSÃO DE TAGS	45
6.7	LPCO RETROATIVO	46
7	RETIFICAÇÃO DE LPCO.....	47
7.1	RETIFICAÇÃO DE LPCO “DE OFÍCIO”	47
7.2	REVOGAÇÃO DE ITEM DE LPCO	48
7.3	ANÁLISE DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LPCO	48
8	PRORROGAÇÃO DE LPCO.....	50
8.1	PRORROGAÇÃO DE LPCO “DE OFÍCIO”	50
8.2	ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LPCO.....	50
9	REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DE LPCO	52
10	COMPATIBILIZAÇÃO DE LPCO DE IMPORTAÇÃO	53
11	VERSIONAMENTO DE MODELO DE LPCO	54
12	PERFIL PARA REVOGAÇÃO DE LPCO E REVERSÃO DE SITUAÇÃO DE LPCO	54
13	PERFIL PARA EXTRAÇÃO DE DADOS DE LPCO.....	55
14	NOTIFICAÇÕES AOS ANUENTES.....	55
15	EXCLUSÃO E FINALIZAÇÃO DE TA E LPCO	56
16	NOVIDADES DA RELEASE PARANÁ:	56

TRATAMENTO ADMINISTRATIVO (TA)

O Tratamento Administrativo (TA) é o módulo do sistema, no âmbito do Portal Único de Comércio Exterior, que identifica se determinada operação ou determinado produto necessitam de alguma anuência (LPCO) por parte de algum órgão governamental. É também o TA que identifica se as informações contidas na Declaração Única de Exportação (DU-E) ou na Declaração Única de Importação (Duimp) geram a necessidade de apresentação de mensagem de alerta ao exportador/importador ou, eventualmente, se as informações prestadas caracterizam uma exportação ou importação proibida.

A inclusão do TA será feita pelo Gestor do Sistema, sendo os campos preenchidos manualmente, em módulo próprio. Todo TA incluído no sistema deve ter base legal, especialmente nos casos em que a operação será impedida ou irá requerer LPCO.

Os Gestores dos Órgãos Anuentes com perfil de “Gestor do Órgão Anuente” (GESANUTALP) terão acesso às consultas dos Tratamentos Administrativos e modelos de LPCO em que constarem como anuentes.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O TA

1.1 NCM COM ATRIBUTO

O Tratamento Administrativo pode ser aplicável a uma NCM ou a um subconjunto da NCM. Caso o órgão anuente queira analisar apenas uma característica específica da mercadoria, será necessário acessar o módulo Cadastro de Atributos previamente a configuração do TA, criar um atributo com essa característica e vincular à NCM.

Tal atributo deve ter o objetivo TRATAMENTO ADMINISTRATIVO. Na importação, além do objetivo TA, também deve ser acrescentado o objetivo PRODUTO (para aparecer no Catálogo de Produto) ou Duimp (para aparecer na Duimp), e nunca poderá ter apenas o objetivo TA. Também é necessário informar o respectivo órgão demandante do atributo de objetivo TA.

Uma NCM poderá ter mais de um atributo de objetivo TA. Nesse caso, o módulo Importação disponibiliza as opções “Todas as condições devem ser atendidas” e “Basta uma condição ser atendida” para o Gestor do Sistema configurar o Tratamento Administrativo. Se selecionado “Todas as condições devem ser atendidas” pelo menos uma opção de cada atributo deve ser marcada para o TA ser acionado. Se escolhido “Basta uma condição ser atendida”, o TA será acionado se apenas uma opção de qualquer dos atributos da NCM for marcada.

1.2 ACIONAMENTO DO TA: CAMPOS DETERMINANTE E AUXILIAR

O Tratamento Administrativo pode conter ou não uma condição para ser acionado. Geralmente a NCM é o **campo determinante** que aciona o TA, mas também poderia ser outro campo, como código de enquadramento da operação, país ou moeda.

Se a NCM for o campo que aciona o TA, sempre haverá necessidade de LPCO quando for utilizada aquela NCM na emissão da DU-E/Duimp, independente do país de destino/origem, enquadramento/fundamento legal, moeda, CNPJ do exportador/importador etc.

Quando houver, além de um campo determinante que acione o TA, um **campo auxiliar**, considera-se que se trata de um TA com condição. Nesse caso, o anuente deverá escolher o “tipo de condição” para o Gestor do Sistema configurar, entre as opções de:

- centraliza/impede: o TA será acionado e solicitará o LPCO se forem preenchidas as condições, sendo impedida a exportação/importação se não atendidas as condições;

	determinante	auxiliar	Ação: centraliza/impede
TA	NCM 39233000	país EUA	
DU-E/Duimp	NCM 39233000	país EUA	Permitir o registro da DU-E/Duimp e solicitar o LPCO

DU-E/Duimp	NCM 39233000	país Colômbia	Impedir o registro da DU-E/Duimp
------------	--------------	---------------	----------------------------------

- centraliza/libera: o TA será acionado e solicitará o LPCO se forem preenchidas as condições, sendo dispensada de LPCO a exportação/importação se não atendidas as condições;

	determinante	auxiliar	Ação: centraliza/libera
TA	NCM 39233000	país EUA	
DU-E/Duimp	NCM 39233000	país EUA	Permitir o registro da DU-E/Duimp e solicitar o LPCO
DU-E/Duimp	NCM 39233000	país Alemanha	Permitir o registro da DU-E/Duimp, sem solicitar o LPCO

- impede/centraliza: a operação de exportação/importação não poderá ser registrada se forem atendidas as condições, sendo que o TA solicitará o LPCO se não forem preenchidas as condições;

	determinante	auxiliar	Ação: impede/centraliza
TA	NCM 39233000	país Coreia do Norte	
DU-E/Duimp	NCM 39233000	país Coreia do Norte	Impedir o registro da DU-E/Duimp
DU-E/Duimp	NCM 39233000	país Alemanha	Permitir o registro da DU-E/Duimp e solicitar o LPCO

- libera/centraliza: a exportação/importação será dispensada de LPCO se forem atendidas as condições, sendo que o TA solicitará o LPCO se não forem preenchidas as condições;

	determinante	auxiliar	Ação: libera/centraliza
TA	NCM 39233000	país EUA	
DU-E/Duimp	NCM 39233000	país EUA	Permitir o registro da DU-E/Duimp, sem solicitar o LPCO
DU-E/Duimp	NCM 39233000	país Alemanha	Permitir o registro da DU-E/Duimp e solicitar o LPCO

1.3 DATA DE REFERÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO DO TA

Tanto na exportação, quanto na importação, do registro até o desembaraço é considerada a data corrente (sysdate).

Após o desembaraço da DU-E, todas as retificações de dados serão validadas conforme o tratamento administrativo existente **na data do desembaraço da DU-E**.

Por outro lado, após o desembaraço da Duimp, todas as retificações de dados serão validadas conforme tratamento administrativo existente **na data do registro da Duimp**.

A seguir serão apresentados detalhadamente os tipos de Tratamentos Administrativos: Mensagem ou Alerta, Impedimento e Requer LPCO.

2 TRATAMENTO DE MENSAGEM OU ALERTA

No tratamento de mensagem/alerta a DU-E/Duimp será gerada sem necessidade de emissão de documento LPCO, sendo apenas gravada uma mensagem de alerta para o exportador/importador no respectivo item da DU-E/Duimp.

Cabe destacar que na exportação o tipo de TA é de Mensagem, enquanto na importação é TA de Alerta, mas o impacto é o mesmo. O órgão anuente também deverá indicar a base legal para a imposição deste tipo de medida.

O TA de mensagem/alerta, assim como nos TA de LPCO, os anuentes com perfil de acesso ao Siscomex Data poderão ter acesso aos dados de DU-E/Duimp para acompanhar as operações dos produtos de seu interesse ou apenas analisar as operações posteriormente.

É necessário haver pelo menos um campo determinante e seus valores, sendo opcional haver campos auxiliares. No caso de haver um campo auxiliar, o órgão anuente deve informá-lo para que o Gestor configure no TA o tipo de condição “exibe/não exhibe” ou “não exhibe/exibe”. No primeiro caso, o sistema exibirá a mensagem se atender as condições e não a exibirá se o valor do campo auxiliar não for atendido. No segundo caso, a lógica é inversa, ou seja, não exibirá a mensagem se atender as condições e exibirá se não atender.

Por exemplo, um produto pode ter restrições de exportação para algum país, mas não há necessidade de ser emitido LPCO para tal operação ser registrada. Assim, pode ser configurado um TA de mensagem/alerta indicando que, para o país referenciado (determinante), se for emitida DU-E/Duimp para determinada(s) NCM (auxiliar), deverá ser observada a restrição prevista na respectiva base legal.

O TA de mensagem/alerta é possível ser configurado para permitir inspeção, o que será mais útil na importação do que na exportação.

3 TRATAMENTO DE IMPEDIMENTO

No caso de tratamento de impedimento o sistema impedirá o registro da DU-E/Duimp.

O anuente também deverá indicar a base legal para a imposição da medida, o nome do TA e o texto a ser apresentado ao exportador/importador. É necessário haver pelo menos um campo determinante e seus valores, sendo opcional haver campos auxiliares.

Nesse caso, deve-se configurar um tipo de condição, dentre as opções “impede/libera” ou “libera/impede”. No primeiro caso, o sistema impedirá o registro se atender as condições do campo determinante e auxiliar e irá permitir o registro se o valor do campo auxiliar não for atendido. No segundo caso, a lógica é inversa, ou seja, o registro será permitido se forem atendidas as condições do TA (determinante e auxiliar) e impedido se o campo auxiliar não corresponder ao previsto no TA.

Por fim, é possível que o anuente decida sobre a apresentação do TA ao se fazer uma consulta de NCM no módulo CLASSIF ou no simulador de TA:

* Exibir na consulta do Classif:

☐ Sim ☐ Não

É possível também combinar campos com o objetivo de impedir o registro incorreto das DU-E/Duimp. É nesse sentido que há, por exemplo, o TA de exportação que impede o registro de DU-E para país Brasil como país do importador, exceto se a DU-E se tratar de consumo e uso a bordo.

4 TRATAMENTO TIPO REQUER LICENÇA, PERMISSÃO, CERTIFICADO OU OUTRO DOCUMENTO (LPCO)

A depender das características da operação, o exportador/importador deverá atender exigências oriundas de legislação nacional, normas internacionais ou aquelas impostas pelo país importador de sua mercadoria. Essas exigências, em sua maioria, materializam-se pela obtenção de licenças, autorizações, certificados, entre outros documentos. Para tanto, o exportador/importador informa os dados da sua operação no módulo específico denominado Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO).

Quando houver tratamento administrativo que requer LPCO:

- Na exportação, a DU-E será gerada, mas conterà pendência de Tratamento Administrativo e a operação de exportação não será concluída até que a pendência seja resolvida, pois o LPCO poderá ser vinculado antes do seu deferimento;
- Na importação, a Duimp não poderá ser registrada sem o respectivo LPCO, deferido e vinculado.

O TA poderá ter, ou não, uma condição a ser atendida. Caso não tenha, o TA exigirá que seja preenchido seu LPCO quando for informado apenas o campo determinante. Se o TA tiver os campos determinante e auxiliar, passará a ser um TA com condição, conforme explicado anteriormente.

Os Gestores dos Órgãos Anuentes com perfil de “Gestor do Órgão Anuente” (GESANUTALP) terão acesso às consultas dos Tratamentos Administrativos e modelos de LPCO em que constarem como anuentes.

Um Tratamento Administrativo poderá ter mais de um Modelo de LPCO configurado, sendo que na importação os modelos são alternativos, ou seja, via de regra o importador poderá escolher entre os modelos configurados no mesmo TA. Na exportação os modelos são cumulativos, ou seja, se houver mais de um modelo a operação irá requerer todos os modelos configurados no mesmo TA.

4.1 REGRAS PARA CONFIGURAÇÃO DE TRATAMENTO “REQUER LPCO”

As regras de tratamento administrativo definem as características mais genéricas, sendo que todos os modelos de LPCO vinculados a um determinado tratamento administrativo seguirão as mesmas regras. Entretanto, existem pequenas alterações entre as telas de exportação e importação, conforme pode ser visto abaixo:

a) Opções de configuração de TA de exportação:

* Impede o desembaraço:	* Permite inspeção:	* TA ignorado na DU-E:
☒ Sim ☐ Não	☐ Sim ☒ Não	Nunca
* Exibir na consulta do Classif:		
☒ Sim ☐ Não		

b) Opções de configuração do TA de importação:

* Impede o desembaraço:	* Permite inspeção:	* TA ignorado na DUIMP:
☒ Sim ☐ Não	☐ Sim ☒ Não	Nunca
* Prévio ao embarque da mercadoria no exterior:	* Exibir na consulta do Classif:	
☐ Sim ☒ Não	☒ Sim ☐ Não	

A seguir, apresentaremos cada uma das opções de configuração detalhadamente.

- Impede o desembaraço: Sim ou Não. O impedimento de desembaraço bloqueia a carga, como também impede o embarque no caso da exportação.

Quando estiver marcado com a opção “sim”, a DU-E/Duimp somente será desembaraçada se o LPCO requerido pelo tratamento estiver vinculado, deferido e for compatível com os dados da DU-E/Duimp.

Se estiver marcado com a opção “não”, a DU-E/Duimp poderá ser desembaraçada mesmo que o LPCO não tenha sido informado, e, se tiver sido informado, não precisará estar deferido, no caso de exportação. Já na importação o LPCO sempre precisará estar deferido para ser vinculado. No entanto, no momento do vínculo, os dados serão validados e devem ser compatíveis.

- Permite inspeção: Sim ou Não.

Na **exportação**, a inspeção de que trata esta regra é aquela realizada nos recintos alfandegados. Quando estiver marcado com a opção “sim”, o órgão anuente poderá alterar a situação do LPCO para “em verificação” e “em inspeção”, e isso indica que o órgão anuente decidirá se fará ou não inspeção nos recintos alfandegados. Se estiver marcado com a opção “não”, o LPCO não receberá as situações “em verificação” e “em inspeção” e indica que o órgão anuente não fará inspeção nos recintos alfandegados.

Atenção:

Impactos das respostas sobre a questão da inspeção da mercadoria para o órgão anuente

- Ao informar “Sim” para a pergunta “Permite Inspeção”, o órgão anuente poderá alterar a situação para “Em Verificação”;
- Quando selecionado “Em Verificação” o anuente deverá indicar se requer inspeção:
 - se informado “Não”, o sistema irá deferir o LPCO automaticamente se a DU-E for parametrizada para canal diferente de vermelho;
 - se informado “Sim”, o próprio anuente deverá deferir o LPCO após a inspeção.
- Uma vez que o anuente opte por inspecionar, poderá alterar a situação novamente para “Em Inspeção”;

O diagrama ilustra o processo de alteração da situação de um LPCO. No topo, há dois menus de seleção. O primeiro menu, associado ao botão 'Registrar', contém as opções: 'Cancelar LPCO', 'Deferido', 'Em análise', 'Em verificação' (destacada com um retângulo amarelo), 'Indeferido' e 'Incluir Exigência'. O segundo menu, associado ao botão 'Gerenciar Solicitações', contém as opções: 'Cancelar LPCO', 'Deferido', 'Em inspeção' (destacada com um retângulo amarelo), 'Indeferido' e 'Incluir Exigência'. Abaixo desses menus, há uma captura de tela da interface 'Alterar Situação'. O formulário mostra a situação atual como 'Em verificação'. Campos obrigatórios incluem a data inicial de vigência (05/08/2021) e a data final de vigência (04/10/2021). Há também uma seção para 'Requer inspeção' com opções 'Sim' e 'Não'. Uma área para 'Justificativa' está presente, com uma contagem de caracteres '3895 restantes'. No final, há botões 'Confirmar' e 'Cancelar'.

Na **importação** a indicação de inspeção marcado com a opção “sim” é uma sinalização para a Duimp que a operação é passível de inspeção física pelo respectivo órgão anuente do TA (vide item específico).

- TA ignorado na DU-E/Duimp: Sempre ou Nunca. O objetivo desta funcionalidade está mais voltado para a fase de transição na importação, mas está disponível também para a exportação. Os TA são criados com a opção “nunca”, ou seja, sempre o TA será considerado no processamento do registro e das retificações da DU-E/Duimp. Se for criado como “sempre”, no processamento do TA na DU-E/Duimp este tratamento administrativo será ignorado, ou seja, a DU-E/Duimp não irá requerer o LPCO. Cabe destacar que não é possível editar essa opção depois do TA ativado.

- Prévio ao embarque da mercadoria no exterior: Sim ou Não. Somente disponível no TA de importação e, se estiver marcado com “sim”, o LPCO deverá ser requerido antes do embarque no exterior (semelhante à restrição de embarque existente na LI). O padrão é marcar com “não”.
- Exibir na consulta do Classif: Sim ou Não. Se informar “sim” o tratamento será considerado na consulta realizada no módulo Classif e nos simuladores de TA. Se informar “não” o tratamento não será considerado, ou seja, ao informar uma NCM na consulta o tratamento não será mostrado.

4.2 REGRAS PARA CONFIGURAÇÃO DE MODELO DE LPCO

As regras de modelo de LPCO definem as características mais específicas do licenciamento, uma vez que, teoricamente, é possível que um mesmo tratamento administrativo requeira mais de um modelo de LPCO.

O modelo de LPCO é composto pelas seguintes abas: “Dados do Modelo LPCO”, “Formulário de Pedido LPCO”, “Cobrança de Taxa”, “Sistemas Externos” (após inclusão) configurados conforme solicitação do órgão anuente e inseridos no sistema pelo Gestor do Sistema.

Inclusão de Modelo LPCO

Dados do Modelo LPCO	Formulário de Pedido LPCO	Cobrança de Taxa	Sistemas Externos
----------------------	---------------------------	------------------	-------------------

a) Na aba “Dados do Modelo LPCO”, constam as características do modelo definidas pelo anuente.

* Código do modelo: E00034	* Tipo de LPCO: Licença	Órgãos auxiliares: Selecione...	* Forma de preenchimento: Ambos
* Nome do LPCO: Genérico		Prazo de validade do LPCO emitido: Dias	Número de dias: Número de dias
* Possui numeração própria? ☐ Sim ☒ Não	* Válido para mais de uma operação? ☒ Sim ☐ Não	* Mesma NCM em todos os itens? ☐ Sim ☒ Não	Exibir campo com informações adicionais? ☐ Sim ☐ Não

- Código do modelo: código gerado pelo sistema;
- Tipo de LPCO: o anuente poderá escolher entre as opções de “licença”, “permissão”, “certificado”, “outros”, “COD – Certificado de origem digital” ou “Com LI vinculada” (apenas na importação) ou “Guia de taxa” (apenas na importação);

* Tipo de LPCO:

Licença

Licença
Permissão
Certificado
Outros
COD - Certificado de origem digital
Com LI vinculada
Guia de taxa

- Órgãos auxiliares: caso necessário, outro órgão anuente poderá ter acesso ao LPCO, mas somente para fins de consulta;

- Forma de preenchimento: “De ofício”, “Pelo exportador/importador” ou “Ambos”. Se for “De Ofício”, somente o órgão anuente poderá emitir o LPCO, devendo o órgão responsável providenciar a forma de comunicar ao exportador/importador o número do LPCO para ser vinculado na operação de exportação/importação. Nesse caso, o modelo não estará disponível para o exportador/importador na lista de modelos do sistema. Quando o preenchimento for “pelo exportador/importador”, somente o exportador/importador poderá incluir um LPCO no sistema. Se constar como “ambos”, a inclusão do LPCO poderá ser feita pelo exportador/importador ou pelo órgão anuente;
- Nome do LPCO: o nome do LPCO é definido pelo anuente, de acordo com a sua normativa, sendo que o tamanho do campo comporta até 100 caracteres;
- Prazo de validade do LPCO emitido (opcional): o órgão anuente poderá indicar uma validade padrão de emissão para o LPCO, podendo ser em dias, meses ou anos. Cabe destacar que mesmo com o campo de início e fim de vigência sendo preenchido pelo sistema no momento do deferimento, o anuente poderá alterar tais datas. Para configurar um deferimento automático é necessário que o prazo esteja preenchido;
- Possui numeração própria: O número do LPCO reconhecido pela DU-E/Duimp é apenas aquele gerado pelo próprio sistema. Quando estiver marcado com a opção “sim”, além do número gerado pelo próprio sistema, o órgão anuente, ao deferir o LPCO, deverá informar o número do documento gerado no órgão anuente. Esse número poderá ter até 30 caracteres, sendo letras e números. Se estiver marcado com a opção “não”, o LPCO receberá apenas o número gerado pelo próprio sistema;
- Válido para mais de uma operação: Entende-se por mais de uma operação, a vinculação a mais de uma DU-E/Duimp. Por outro lado, os itens de uma mesma DU-E/Duimp são consideradas como a mesma operação. Quando estiver marcado com a opção “sim”, o LPCO poderá ser vinculado a mais de uma DU-E/Duimp, desde que dentro do prazo de vigência e enquanto houver saldo suficiente. Se estiver marcado com a opção “não”, o LPCO somente poderá vinculado a uma única DU-E/Duimp, mesmo que esteja distribuído em vários itens da mesma DU-E/Duimp;
- Mesma NCM em todos os itens: Se marcado “sim”, o LPCO somente aceitará a inclusão de mais de um item desde que seja da mesma NCM; caso seja informado “não” (padrão), poderá haver um item de uma NCM e outro de NCM diferente;
- Exibir campo com informações adicionais: O anuente poderá escolher se o campo será ou não exibido no formulário de LPCO, para o preenchimento pelo exportador/importador informar algo que julgue pertinente;

* Base legal:

teste base legal atualizada no dia do deferimento # da base legal do dia do pedido.

Informações ao exportador/importador:

Teste para inclusão

3981 restantes

Informações ao Anuente:

- Base legal: o órgão anuente deverá indicar a norma que regulamenta a emissão do LPCO, bem como os campos exigidos para preenchimento pelo exportador/importador;
- Informações ao exportador/importador: o órgão anuente poderá solicitar a inclusão de uma mensagem de até 4 mil caracteres com informações úteis ao exportador/importador, tais como documentos a serem anexados ou instruções de preenchimento;

- **Informações ao anuente:** o órgão anuente poderá incluir uma mensagem de até 2 mil caracteres que será visualizada apenas pelos seus servidores, tal como orientação de análise;

- **Tela da Exportação**

* Permite utilização por demais empresas do CNPJ raiz: ☐ Sim ☒ Não	* Desvínculo após a averbação estorna o saldo: ☐ Sim ☒ Não	* Pedido retificável: Até o desembaraço <input checked="" type="button" value="x"/> ▼	* Pedido por acesso público? Privado <input checked="" type="button" value="x"/> ▼
Notificar ações do próprio anuente? ☐ Sim ☒ Não	* Requer catálogo de produtos? ☐ Sim ☒ Não	* Permite mensagem no histórico? ☒ Sim ☐ Não	Deferir nos canais: <input checked="" type="button" value="Verde"/> <input checked="" type="button" value="Laranja"/> <input checked="" type="button" value="x"/>
* Deferir LPCO no desembaraço da DU-E? ☐ Sim ☒ Não	Exibir todos atributos do catálogo? ☐ Sim ☒ Não	* PDF customizado: Nenhum ▼	
Permitir recurso de indeferimento? ☐ Sim ☒ Não	Permitir recursos diversos? ☐ Sim ☒ Não	Permitir que o exportador crie exigência? ☐ Sim ☒ Não	Permitir retificação pós indeferimento? ☐ Sim ☒ Não
* Permitir tags? ☐ Sim ☒ Não			

- **Tela da Importação**

* Permite utilização por demais empresas do CNPJ raiz: ☐ Sim ☒ Não	* Desvínculo após o desembaraço estorna o saldo: ☐ Sim ☒ Não	* Pedido retificável: Até o desembaraço <input checked="" type="button" value="x"/> ▼	* Pedido por acesso público? Privado <input checked="" type="button" value="x"/> ▼
Notificar ações do próprio anuente? ☐ Sim ☒ Não	* Requer catálogo de produtos? ☐ Sim ☒ Não	Permite atualização automática de versão do catálogo? ☐ Sim ☒ Não	* Permite mensagem no histórico? ☐ Sim ☒ Não
* Deferir LPCO no desembaraço da Duimp? ☐ Sim ☒ Não	Exibir todos atributos do catálogo? ☐ Sim ☒ Não	* PDF customizado: Nenhum ▼	
Permitir recurso de indeferimento? ☐ Sim ☒ Não	Permitir recursos diversos? ☐ Sim ☒ Não	Permitir que o importador crie exigência? ☐ Sim ☒ Não	Permitir retificação pós indeferimento? ☐ Sim ☒ Não
* Permitir tags? ☐ Sim ☒ Não			

- **Permite utilização por demais empresas do CNPJ raiz:** O CNPJ raiz compreende os oito primeiros dígitos do CNPJ. Quando estiver marcado com a opção “sim”, o LPCO emitido em nome de um CNPJ poderá ser aproveitado pelos demais CNPJ da mesma empresa. Se estiver marcado com a opção “não”, cada filial da empresa que realizar exportação/importação de produto sujeito a LPCO terá que solicitar LPCO com o mesmo CNPJ (com 14 dígitos) da DU-E/Duimp;
- **Desvínculo após averbação/desembaraço estorna o saldo:** Quando estiver marcado com a opção “sim”, as quantidades e os valores consumidos no LPCO serão devolvidos e poderão novamente ser consumidos, desde que dentro do prazo de vigência e enquanto houver saldo suficiente. Se estiver marcado com a opção “não”, as quantidades e os valores consumidos no LPCO não serão estornados se houver o desvínculo após a **averbação**, no caso da exportação e após o **desembaraço**, no caso da importação. O desvínculo poderá ocorrer também se os itens da DU-E/Duimp forem excluídos;
- **LPCO retificável:** Nunca, Até o desembaraço ou Sempre. As retificações são alterações de LPCO deferido, não se confundindo com alterações realizadas nos LPCO antes do deferimento, sejam por exigência do órgão anuente, ou voluntariamente pelo exportador/importador. Se for marcado com “nunca”, não será possível alterar nenhum campo após o deferimento. Se for marcado com “até o desembaraço”, as retificações poderão ser solicitadas até o desembaraço da DU-E/Duimp vinculada, sendo cancelado pedido de retificação pendente se a DU-E/Duimp for desembaraçada. Se constar “sempre”, o sistema disponibilizará opção de “solicitar retificação” no botão de “gerenciar solicitações” a qualquer momento, antes ou depois do desembaraço ou até depois da averbação, no caso da exportação. Neste caso, as incompatibilidades serão mostradas na DU-E/Duimp;
- **Pedido por acesso público:** Privado, Público ou Ambos. Quando estiver marcado com a opção “Público”, o exportador/importador poderá solicitar a inclusão de LPCO por meio da opção de “Acesso Público”, sem necessidade de habilitação no Siscomex e autenticação por certificado digital do

exportador/importador. Se estiver marcado com a opção “Privado”, o modelo não ficará disponível no ambiente de “Acesso Público”. No caso de constar como “ambos”, o modelo estará disponível para inclusão nos dois ambientes; A justificativa para essa opção é que há casos em que a operação é dispensada de registro do DU-E/Duimp, mas o país de destino (na importação, o Brasil) requer a certificação do produto pelo órgão anuente.

- Notificar ações do próprio anuente: Se “sim”, o órgão anuente que estiver integrado com o módulo LPCO receberá as notificações via serviço. Se “não”, o órgão anuente deverá consultar os LPCO via tela;
- Requer catálogo de produtos: Se estiver marcado com “sim”, ao incluir o LPCO o exportador/importador precisará antes incluir um catálogo com seus produtos. Quando constar “não”, não haverá tal necessidade. Na exportação o padrão é “não” e na importação o padrão é “sim”. Eventuais mudanças dependerão da definição do órgão anuente;
- Permite atualização automática de versão do catálogo: Somente na importação, sendo que essa pergunta será habilitada caso a resposta à pergunta anterior tenha sido “sim”, ou seja, se o modelo de LPCO irá requerer catálogo de produtos. Se estiver marcado com “sim”, o sistema atualizará automaticamente os dados do catálogo selecionado pelo importador, sem que o anuente precise autorizar a retificação. Caso contrário, o importador precisará solicitar uma retificação do LPCO para atualizar a nova versão do catálogo do produto a ser importado;
- Permite mensagem no histórico: Se marcar “sim”, ao abrir o LPCO vai aparecer um botão de “enviar mensagem” tanto para o órgão anuente, quanto para o exportador/importador, sendo que o envio de uma mensagem não irá alterar a situação do LPCO. Tal mensagem, de até 4 mil caracteres, ficará gravada no histórico;
- Deferir nos canais: Apenas nos casos de modelos vinculados a TA que permitem inspeção na exportação. Ao escolher um ou outro canal (Verde, Laranja e Vermelho) atribuído pela RFB, se o anuente informar que não vai inspecionar, então o sistema defere automaticamente;
- Deferir LPCO no desembaraço da DU-E/Duimp: Se informar “sim” o próprio sistema irá deferir o LPCO no desembaraço do documento vinculado;
- Exibir todos os atributos do catálogo: O anuente conseguirá ver apenas os atributos em que for demandante. Caso o anuente precise consultar todos os atributos dos demais órgãos anuentes, é necessário clicar no link do número do produto no catálogo. Se marcar “sim”, todos os atributos migrarão do Catálogo, mesmo que o anuente não seja o demandante;
- PDF customizado: O sistema apresenta uma lista de PDF customizados para serem gerados a partir de um LPCO deferido;
- Permitir recurso de indeferimento: Se informar “sim” o exportador/importador que receber o indeferimento de LPCO poderá alterar a situação para “Recurso de indeferimento”. Nesses casos nenhum campo será habilitado para edição, sendo permitido ao usuário apenas apresentar a justificativa;
- Permitir recursos diversos: Se informar “sim” o exportador/importador poderá apresentar outros tipos de recursos, sendo que a situação do LPCO será alterada para “Recursos diversos”. Nesta ação será permitido ao solicitante acrescentar uma justificativa e ao anuente alterar a situação para “Deferido”, “Indeferido” ou “Em exigência”;
- Permitir que o exportador/importador crie exigência: Se informar “sim” o exportador/importador poderá, após o registro do LPCO, editá-lo. É possível que o exportador/importador edite o LPCO nas situações: “Para Análise”, “Em Análise”, “Resposta de Exigência”, “Em Verificação” e “Em Inspeção”. Se não preencher ou informar “Não”, o exportador/importador não poderá editar o LPCO nas situações mencionadas.
- Permitir retificação pós indeferimento: Se “sim”, o importador/exportador poderá alterar dados do LPCO ao solicitar recurso ao indeferimento. Se “não”, nem poderá ser solicitado o recurso.
- Permitir tags: Se “sim”, o anuente poderá criar tags no Módulo TABX para marcar os LPCO. Se “não”, não será possível.

b) Na aba “Formulário de Pedido LPCO”, consta a lista de campos que fazem parte do formulário, indicando a origem do campo (TA, DU-E, CCT, cadastro de atributos etc.), se o preenchimento é obrigatório ou não, se o campo é preenchido por item ou não, se o atributo é ou não composto e se o campo permite múltiplos valores.

Notar que quando o modelo permitir informar mais de uma NCM (mais de um item), alguns campos podem ser preenchidos para o LPCO como um todo, mas os outros campos têm que ser preenchidos a cada item de LPCO incluído (podendo ser da mesma NCM).

Edição do Modelo LPCO E00669 - Licença de Produtos da Faixa Verde

Dados do Modelo LPCO
Formulário de Pedido LPCO
Sistemas Externos
Histórico

Visualizar

☒ Exibir apenas itens vigentes

	Origem do Campo	Nome do Campo	Obrigatório	Operador	Preenchido por Item	Múltiplos valores	Composto	Início de vigência	Fim de vigência	Ações
☐	DU-E	CPF/CNPJ do declarante	Não					14/08/2023 10:43		
☐	DU-E	CPF/CNPJ do exportador	Sim			☐		14/08/2023 10:43		
☐	DU-E	Importador	Sim		☐			14/08/2023 10:43		
☐	Cadastro de Atributos - LPCO	ATT_1488 - Endereço do Importador (igual NF)	Sim		☐	☐		14/08/2023 10:43		
☐	DU-E	País de destino	Sim		☐	☐		14/08/2023 10:43		
☐	Tratamento Administrativo	Enquadramento da operação	Sim		☐			14/08/2023 10:43		
☐	Tratamento Administrativo	NCM	Sim			☒		14/08/2023 10:43		
☐	DU-E	Qtd. un. estatística	Sim	<=	☒			14/08/2023 10:43		
☐	Cadastro de Atributos - LPCO	ATT_1700 - Produtos da Faixa Amarela	Sim		☒	☐		14/08/2023 10:43		

<< < 1 > >>
1 - 9 de 9 itens
10
REGISTROS POR PÁGINA

c) Na aba “Cobrança de Taxa” estão disponíveis as várias formas de cobrança, conforme apresentado abaixo:

Edição do Modelo LPCO I00075 - LI / LPCO - Saneantes

Dados do Modelo LPCO
Formulário de Pedido LPCO
Cobrança de Taxa
Sistemas Externos
Histórico

* Formato de cobrança:

Sem cobrança de taxas
Sem cobrança de taxas
Pelo sistema do órgão
Pelo LPCO por valor fixo
Pelo LPCO por quantidade de itens

Salvar
Finalizar
Gerar Nova Versão do LPCO
Voltar

- Sem cobrança de taxas: não haverá cobrança de taxas pelo módulo PCCE;
- Pelo sistema do órgão: o anuente deve informar ao Gestor os momentos do processo em que a taxa será cobrada (registro, retificação, prorrogação, compatibilização, resposta exigência), podendo escolher se será habilitado botão para o exportador/importador informar manualmente o pagamento da taxa;

Edição do Modelo LPCO E00008 - Certificação para Produtos de Origem Animal

Dados do Modelo LPCO
Formulário de Pedido LPCO
Cobrança de Taxa
Sistemas Externos
Histórico

* Formato de cobrança:

Pelo sistema do órgão

Gerar taxa para:

Selecione...

Habilitar botão de pagamento de taxa?

☐ Sim
☒ Não

- Pelo LPCO por valor fixo: além de definir o momento da cobrança da taxa, o anuente também deverá informar a estratégia (valor padrão ou diferente para PF ou PJ) o “Código da receita” e o “Valor da taxa”, além de poder habilitar os botões de pagamento de taxa e dispensa de taxa;

Edição do Modelo LPCO E00008 - Certificação para Produtos de Origem Animal

Dados do Modelo LPCO	Formulário de Pedido LPCO	Cobrança de Taxa	Sistemas Externos	Histórico
* Formato de cobrança: Pelo LPCO por valor fixo		Gerar taxa para: Selecione...		
Estratégia de cálculo da taxa: Selecione...				
Habilitar botão de pagamento de taxa? ☐ Sim ☒ Não		Permite dispensa de taxa? ☐ Sim ☒ Não		

- Pelo LPCO por quantidade de itens: nesse caso, além de todas as definições de campos acima, o anuente deverá estipular a cada quantos itens haverá a cobrança da taxa.

Edição do Modelo LPCO E00008 - Certificação para Produtos de Origem Animal

Dados do Modelo LPCO	Formulário de Pedido LPCO	Cobrança de Taxa	Sistemas Externos	Histórico
* Formato de cobrança: Pelo LPCO por quantidade de itens		Gerar taxa para: Selecione...	Quantidade de itens: _____	
Estratégia de cálculo da taxa: Selecione...				
Habilitar botão de pagamento de taxa? ☐ Sim ☒ Não		Permite dispensa de taxa? ☐ Sim ☒ Não		

d) Na aba “Sistemas Externos” constam as seguintes opções:

Edição do Modelo LPCO E00669 - Licença de Produtos da Faixa Verde

Dados do Modelo LPCO	Formulário de Pedido LPCO	Sistemas Externos	Histórico
* Inclusão de pedido LPCO pelo sistema do anuente? ☒ Sim ☐ Não		* URL de encaminhamento: _____	
* Preencher dados do LPCO em sistema externo? ☒ Sim ☐ Não		* Rótulo do botão de ação: _____	* URL de direcionamento: _____
* Preencher dados do item em sistema externo? ☒ Sim ☐ Não		* Rótulo do botão de ação: _____	* URL de direcionamento: _____

- Inclusão de pedido LPCO pelo sistema do anuente: Sim ou Não. Se marcado “Sim”, ao clicar no Nome do modelo, o exportador/importador será direcionado para preencher o pedido no link cadastrado. Neste caso, o órgão anuente deverá desenvolver uma página para apresentar o formulário do LPCO para preenchimento.
- Preencher dados do LPCO em sistema externo? Sim ou Não. Se informado “Sim”, o Gestor do Sistema deverá configurar o “rótulo do botão de ação” e a “URL de direcionamento”. Neste caso o exportador/importador deverá completar o preenchimento das informações do LPCO no sistema do órgão anuente. É necessário haver integração entre o sistema do órgão anuente e o formulário do LPCO.
- Preencher dados do item em sistema externo? Sim ou Não. Se informado “Sim”, o Gestor do Sistema deverá configurar o “rótulo do botão de ação” e a “URL de direcionamento”. Neste caso o exportador/importador deverá completar o preenchimento das informações do item do LPCO no sistema do órgão anuente. É necessário haver integração entre o sistema do órgão anuente e o formulário do LPCO.

d) Na aba “Histórico”, que surge após a ativação do Modelo de LPCO, ficam registradas todas as alterações realizadas na respectiva versão do modelo.

Edição do Modelo LPCO E00680 - Certificação para Produtos de Origem Vegetal (E-Phyto)

Dados do Modelo LPCO		Formulário de Pedido LPCO	Sistemas Externos	Histórico
Data	Estado	Usuário	Evento	
08/07/2024 14:36	Ativo		Alteração de campo devido a mudanças no Tratamento Administrativo	
20/03/2024 15:40	Rascunho		Ativação	
Tipo de alteração	Campo		Descrição da alteração	
Ativação do Modelo LPCO	Data inicial de vigência		20/03/2024 15:41	
18/03/2024 10:09	Rascunho		Inclusão	

O órgão anuente deve informar todas estas características descritas acima para correta configuração do modelo de formulário de LPCO pelo Gestor do Sistema por meio do [Anexo IV da Portaria Secex nº 65/2020](#).

4.3 FORMULÁRIO DE LPCO

O modelo do formulário LPCO é customizado conforme as necessidades dos órgãos anuentes e incluído no módulo LPCO pelo Gestor do Sistema.

A Portaria Secex nº 65/2020 (<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/legislacao/secex>) dispõe de vários tópicos de interesse dos órgãos anuentes, inclusive sobre a inclusão, alteração ou exclusão de tratamentos administrativos no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX. Em seus anexos IV e V podem ser encontradas várias informações que deverão ser encaminhadas para o Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) montar o formulário de LPCO customizado.

No caso da exportação e em caso de operações a serem cursadas por meio do módulo LPCO Importação, deve-se considerar o [Anexo IV](#) - Formulário de Atualização de Tratamento Administrativo de Exportação, conforme orientações contidas no próprio formulário.

Além do acesso direto pela página <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/informacoes/habilitacao-no-siscomex/area-dos-anuentes>, as planilhas dos anexos também poderão ser fornecidas ao órgão anuente por meio do endereço eletrônico decex.siscomex@mdic.gov.br, caso solicitado.

4.4 CRIAR REGRAS AUTOMÁTICAS DE ANUÊNCIA

O Gestor do Órgão Anuente (“GESANUTALP”) ou o Supervisor de regras de GR de licenciamento (“SUPANUGRLI”) poderá criar regras de deferimento automático. Para tanto, o servidor deverá acessar no menu “LPCO > Regras Automáticas > Anuência”:

s	LPCO	Classif	Tabelas Comex
	Incluir Pedido		
	Consultar		
	Regras Automáticas	Anuência	
		Distribuição	

Em seguida o servidor deverá selecionar o modelo de LPCO em que será criada a regra:

Configurar regras de anuência

Modelo LPCO

* Modelo LPCO:

Selecione...

E00034 - Genérico
E00114 - Permissão Amendoim e Castanha
E00115 - Licença de Exportação Mineral
E00134 - Cota Frango (Performance) - União Europeia
E00141 - Licença Área Química
E00142 - Licença Área Missilística
E00143 - Licença Área Nuclear
E00144 - Licença Área Biológica

Limpar

Após clicar em “adicionar regra de anuência”, o sistema apresentará os campos que devem ser preenchidos:

Configurar regras de anuência

Modelo LPCO

Modelo LPCO:

E00034 - Genérico

Regra de anuência

Início de vigência:

__/__/__

Fim de vigência:

__/__/__

* Percentual de incidência:

100

* Gatilhos:

Selecione...

* Ação automática:

Selecione...

* Mensagem:

Campos

Campo:

Selecione...

Adicionar campo

Campo	Forma de verificação	Domínio	Valores
Nenhum resultado encontrado			

Salvar

Voltar

Em seguida poderá ser configurado um campo que fará a composição para a regra, ou seja, para um determinado país a regra será acionada e não para os demais. Os campos disponíveis são os mesmos configurados no modelo de LPCO:

Campos

Campo:

Selecione...

CPF/CNPJ do exportador

Enquadramento da operação

NCM

País de destino

O domínio do campo pode ser “fixo”, e nesse caso será um campo de origem DU-E/Duimp ou do Cadastro de Atributos, ou “tabx”, sendo um campo em que o órgão anuente fará a manutenção no módulo Tabelas Comex (TABX).

Adicionar campo

Configuração do campo

Domínio:

Fixo

Filtrar

Valores disponíveis

A DESIGNAR - ZZ
ABU DHABI - AD
AFEGANISTÃO - AF
AFRICA DO SUL - ZA
ALBANIA, REPUBLICA DA - AL
ANDORRA - AD
ANGOLA - AO

Filtrar

Valores selecionados

ALEMANHA - DE

>

>>

<

<<

Para que as alterações neste campo sejam registradas, é necessário salvar a regra de anuência na próxima tela.

Confirmar

Cancelar

Ao selecionar domínio do TABX, serão apresentadas as tabelas constantes no módulo e seus campos estruturados:

Adicionar campo

Configuração do campo

Domínio:

Tabx

Tabela:

AEROPORTO

Campo TABX:

Selecione...

CODIGO_IATA
CODIGO_ICAO
SIGLA_ISO2_PAIS
NOME_AEROPORTO_IATA
NOME_LOCALIDADE_IATA
COORDENADA_LATITUDE
COORDENADA_LONGITUDE
DATA_INICIO

Para que as alterações neste campo sejam registradas, é necessário salvar a regra de anuência na próxima tela.

Confirmar

Cancelar

Se o campo selecionado for “CPF/CNPJ”, o anuente poderá configurar no TABX uma regra para cada exportador/importador. Para tanto, deverá informar no domínio Fixo ou TABX, o CPF ou CNPJ que será impactado pela regra, que poderá ser o CNPJ completo ou raiz.

Adicionar campo

Configuração do campo

* Domínio:
Fixo

* CPF/CNPJ:

Adicionar CPF/CNPJ

CPF/CNPJ	Ações
Nenhum resultado encontrado	

Para que as alterações neste campo sejam registradas, é necessário salvar a regra de anuência na próxima tela.

Confirmar Cancelar

Nos casos de regra de “deferimento automático” o campo do modelo precisa ter prazo de validade padrão configurado, caso contrário o sistema não permitirá salvar a regra.

4.4.1 CRIAR GATILHOS E PERCENTUAIS DE INCIDÊNCIA

O percentual de incidência vem preenchido com 100, mas poderá ser editado. O “gatilho” é a situação do LPCO que será utilizado para dar início à regra. Podem ser utilizadas todas as situações existentes, podendo ser informada mais de uma para a mesma regra. Também deverá ser selecionada a “ação automática” que é o que o sistema fará ao ser acionada a regra. Dentre as ações automáticas é possível configurar uma mudança de situação ou um alerta.

Regra de anuência

Início de vigência: ____ Fim de vigência: ____

* Percentual de incidência: 50

* Gatilhos: Para análise X Resposta de exigência X Solicitação de prorrogação X Solicitação de retificação X

* Ação automática: Deferir

Não há limite para a criação de regras, contudo, caso haja incidência de duas ou mais regras cuja ação automática seja uma mudança de situação o sistema não vai aplicar nenhuma regra. Somente é possível aplicar a combinação de mais de uma regra para o mesmo LPCO quando for uma regra de alerta.

Enquanto não foi informada uma data de início de vigência ela não fará nenhuma ação automática. Após ativada, o fim de vigência poderá ficar em branco.

4.4.2 CRIAR REGRAS COM BASE EM DOMÍNIO DO TABX

O Gestor do Órgão Anuente (necessário ter a permissão na tabela respectiva no TABX) poderá incluir dados em tabelas criadas pelo Gestor DECEX no módulo Tabelas Comex (TABX), da mesma forma que os Cadastradores dos Órgãos Anuentes incluem servidores e relacionamento de perfis.

Para tanto, deverá acessar o menu “Tabelas Comex > Consultar Dados de Tabelas”, selecionar a tabela específica e clicar no botão “incluir”. Preencher os campos obrigatórios e “confirmar inclusão”:

Tabela Registro de empresas teste

Dados Metadados Baixar Tabela Atualizar Tabela Sistemas Consumidores Permissões Eventos

Inclusão

* Código: * CNPJ do detentor da regularização: * Registro da empresa:

Data inicial: Data final:

Confirmar Inclusão Limpar Voltar

Os dados incluídos podem ser detalhados, alterados ou excluídos:

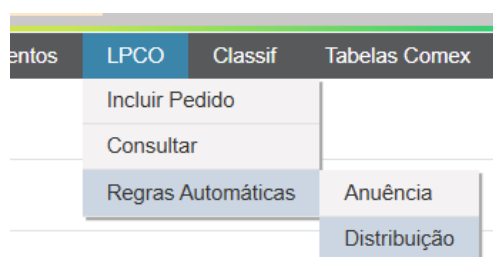
Resultado

Filtro Inteligente: Filtrar

Código*	CNPJ do detentor da regularização	Registro da empresa	Data inicial	Data final	Versão do registro	Ações
123	00.000.000/0001-91	123	09/07/2024 16:41:12		1	  

4.5 CRIAR REGRAS AUTOMÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO

Os servidores com perfil GESANUTALP poderão configurar as regras de distribuição automática, sendo que os servidores com perfil DISANUTALP poderão apenas consultar tais regras, na opção “LPCO > Regras Automáticas > Distribuição” do menu:



a) O Gestor deverá selecionar o modelo e clicar em “prosseguir”:

Configurar regras de distribuição

Modelo LPCO

* Modelo LPCO:

E00672 - Distribuição automática

Prosseguir Limpar

- b) Poderá ser configurado o fator de distribuição ou deixado em branco. O fator de distribuição consiste em atribuir um peso para a análise de cada LPCO:

Configurar regras de distribuição

Modelo LPCO

Modelo LPCO:

E00672 - Distribuição automática

Configurar o fator de distribuição

- c) Para configurar uma regra de distribuição, o servidor deverá clicar em “Adicionar Regra de Distribuição”:

Regras de distribuição

Adicionar regra de distribuição

Ordem	Equipe

- d) Na modal de distribuição serão apresentados os campos obrigatórios “Ordem”, “Equipe” e “Alterar situação para”.
- Ordem: trata-se da prioridade de aplicação da regra, caso haja mais de uma regra configurada;
 - Equipe: trata-se da listagem de equipes criadas pelo Gestor de Equipe do Órgão Anuente nas Tabelas Comex (módulo TABX). Todos os servidores incluídos na equipe deverão ter carga horária cadastrada previamente;
 - Alterar situação para: apresenta todas as situações possíveis do LPCO, permitindo que a distribuição automática possa acontecer. O distribuidor poderá configurar qualquer situação do LPCO e situações de solicitações:

Adicionar regra de distribuição

* Ordem:

3

* Equipe:

Selecione...

* Alterar situação para:

Aguardando pagamento X Autorização de importação emitida X Conferência documental X Em análise X Em exigência X
Em inspeção X Em verificação X Inspeção física X Para análise X Parametrizado X Recurso de indeferimento X
Recursos diversos X Resposta de exigência X Solicitação de compatibilização X Solicitação de prorrogação X
Solicitação de retificação X

- e) Quando informado que é uma distribuição por campos do LPCO, o sistema deverá permitir escolher até 3 campos do formulário, podendo ser múltipla seleção:

Adicionar regra de distribuição

* Ordem: 1 ✕ ▼ * Equipe: Análise de LPCO de exportação SP ✕ ▼

* Alterar situação para: Em análise ✕

Campos

Campo: Seleccione... ▼ Adicionar campo

	Campo	Valores	Ações
☒	País de destino	23 - ALEMANHA - DE, 87 - BELGICA - BE, 149 - CANADA - CA, 232 - DINAMARCA - DK	

- Caso haja mais de um campo configurado, deve ser considerado o conector “E”, ou seja, todos os campos devem ser compatíveis:

Regras de distribuição

Adicionar regra de distribuição

	Ordem	Equipe	Alterar situação para
+	1	Análise de LPCO de exportação SP	Em análise
-	2	Análise de LPCO de exportação SP	Em análise

	Campo	Valores
☒	País de destino	23 - ALEMANHA - DE
☐	Unidade do Vigia	002156 - UNID TEC REG AGRIC GUARATINGUETA-SP

- f) O sistema apresentará uma grid com a visualização das configurações de distribuição automática que estão gravadas, mas a edição será feita somente por dentro da tela modal, clicando no “lápis”.

Regras de distribuição

Adicionar regra de distribuição

	Ordem	Equipe	Alterar situação para	Ações
+	1	Anvisa Teste Usabilidade Inspeção Física	Aguardando pagamento	

▼ Filtrar

- g) A exclusão de regra será feita ao clicar na “lixeira”.

4.6 LPCO “DE OFÍCIO”

O órgão anuente pode solicitar a inclusão de um modelo de LPCO “de ofício” para que o exportador/importador registre operações de exportação/importação com a autorização previamente concedida, desde que os dados da DU-E/Duimp sejam compatíveis com os dados contidos no LPCO.

Na importação, tendo em vista a necessidade de ser informado o catálogo de produtos pelo importador ou seu representante, o LPCO “de ofício” não deverá ser utilizado, apesar de ser possível.

Os LPCO “de ofício” podem ser solicitados para:

- abarcando operação de apenas um exportador/importador para um produto e país específicos;
- autorizar uma quantidade que contemple diversos embarques por um período determinado, inclusive para mais de um CNPJ.

4.6.1 PREENCHIMENTO DE LPCO “DE OFÍCIO”

Inicialmente o servidor do órgão anuente deverá estar habilitado e [acessar o sistema](#) pelo [site Siscomex](#) na opção “Administração Pública > Anuentes”:



Receita Federal

Anuentes

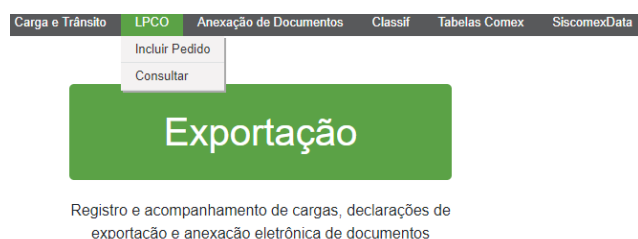
SEFAZ

Outros Intervenientes

Entrar com o gov.br

Entrar com certificado digital

Uma vez feito o *login* no Portal Siscomex, o acesso à funcionalidade será feito acessando-se o Módulo “Exportação” >> “LPCO” >> “Incluir Pedido”:



No caso de inclusão de LPCO de importação, o acesso à funcionalidade será feito acessando-se o Módulo “Importação” >> “LPCO” >> “Incluir Pedido”:



- O servidor do órgão anuente já estará contextualizado no Portal de acordo com o seu órgão de atuação e o sistema apresentará no campo “Modelo LPCO” as opções de modelo que podem ser incluídos de ofício;
- O campo do órgão anuente será preenchido pelo sistema conforme o perfil do servidor logado, que escolhe o modelo e clica em “Prosseguir”;

Inclusão de Pedido de LPCO

Órgão anuente: * Modelo LPCO:

Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente:

- c) Na opção “Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente” pode-se apenas informar o número do LPCO anterior, atualizar os campos, se houver necessidade, e registrar um novo LPCO;
- d) Os campos a serem preenchidos pelo servidor do órgão anuente serão aqueles definidos previamente pelo órgão anuente e incluídos pelo Gestor do Sistema:

Inclusão de Pedido de LPCO

Formulário LPCO

Informações Gerais

Dados Gerais

* CPF/CNPJ do exportador:

Selecione...

* Enquadramento da operação:

Selecione...

* Origem do Minério:

- e) Quando todos os campos obrigatórios (marcados com *****) estiverem preenchidos, o servidor do órgão anuente deve clicar em “Registrar” para o LPCO ser gravado e ser gerado o número;
- f) Quando houver os campos de moeda e valor, e se o valor for preenchido em moeda diferente de dólar (US\$), o sistema calculará a conversão automaticamente, com base na taxa do dia anterior;

* Moeda negociada:

EURO/COM.EUROPEIA - EUR

* Valor da merc. na condição de venda:

10.000,00

Valor em US\$: 11.400,00

* VMLE:

10.000,00

Valor em US\$: 11.400,00

- g) Na aba “Informações Gerais” constam as características do modelo escolhido;
- h) Após salvar, o formulário contará com um número e nome, além de conter as abas abaixo, as quais estão detalhadas no item a seguir:

LPCO - E2000003093 - Genérico

Situação: Para análise

Formulário LPCO

Informações Gerais

Documentos Anexados

Vínculos

Análise, Exigências e Solicitações

Histórico

Acompanhar operação

Chave de acesso

- i) O órgão anuente que incluir LPCO “de ofício”, e, se for o caso, necessitar disponibilizar documento digitalizado ao exportador/importador, poderá fazer a anexação diretamente no formulário LPCO.

4.6.2 ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS A LPCO “DE OFÍCIO”

Qualquer documento somente poderá ser anexado ao LPCO “de ofício” depois que este tiver sido salvo, isto é, tiver um número, já que não existe rascunho de LPCO “de ofício”.

Assim, após salvar o pedido de LPCO, que ficará na situação “Para Análise”, o servidor do órgão anuente deverá selecionar a aba “Documentos Anexados”. Poderão ser anexados até 40 documentos.

LPCO I2500000611 - Licença simples

Situação: Para análise

Formulário

Documentos Anexados

Análise, Exigências e Solicitações

Vínculos

Histórico

Informações Gerais

Acompanhar operação

Chave de acesso

Documentos Anexados:

Anexar Documentos

Anexado em	Tipo documento	Palavras-chave	CPF anexação	ID doc	Lido	Ações
Nenhum documento anexado						

Anexar Documentos

Além de anexar documentos diretamente à operação, você pode aproveitar outro dossiê previamente criado. [Vincular Outro Dossiê](#)

- a) Ao clicar no botão “Anexar Documentos” surgirá uma modal com orientação sobre a padronização dos nomes de arquivos a serem anexados;

Sugestão para Nomes de Arquivo

Você pode utilizar o seguinte padrão no nome do arquivo para facilitar o preenchimento dos metadados do documento:
 <sigla do tipo de documento> — <valor palavra-chave obrigatória> — <qualquer descrição adicional>

Palavras-chave não obrigatórias devem ser informadas manualmente.

Por Exemplo:

Nome do arquivo	Tipo de documento	Valor palavra-chave obrigatória
ACCONTRA-AWB121.pdf	Acordo de Contrapartida	Descrição AWB121
ACCONTRA-AWB234-cliente X.pdf	Acordo de Contrapartida	Descrição AWB234
ACIMPOLP-00001.pdf	Acordo para importação de linha de produção	Descrição 00001

Tipos de Documentos Disponíveis

Selecionar	Nome do tipo de documento	Palavra-chave obrigatória
☐	ACCONTRA	Acordo de Contrapartida

OK

Para anexar os documentos em arquivos com até 15MB (nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG) é preciso arrastá-los até a grid ou selecionar o botão “+Selecionar Arquivos”;

Obs.: documentos ilegíveis serão desconsiderados. Ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Anexar Documentos

Documentos a serem anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 40 documentos desta vez.)

+Selecionar Arquivos ? Seleccione uma ação em lote...

Tipo de documento	Palavras-chave	Disponível para	Arquivo selecionado	Situação	Ações
Arraste até aqui os arquivos que deseja anexar					

- selecione arquivos com 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG, e JPG.
 - documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Anexar Cancelar

- b) Selecionar o tipo de documento surgirá uma lista com os documentos solicitados pelos órgãos anuentes;

Tipo de documento

Selecione

- Acordo de Contrapartida
- ADE (Ato Declaratório Executivo RFB)
- AFRMM - Formulário de Solicitação
- Atestado de Inexistência de produção Nacional - Partes e peças reconcondicionadas
- Ato declarat./concessão despacho aduaneiro simplificado - DAS
- Autorização - Outras

- c) Incluir palavra-chave manualmente. Cada palavra-chave apresenta uma série de campos obrigatórios, ou não, para preenchimento em uma nova modal;

Palavras-chave

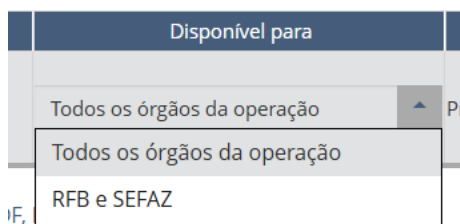
Palavras-chave:

* Número: [] Descrição: [] Data de Emissão: []

Valor US\$: [] Outra: []

Salvar Cancelar

d) Selecionar os órgãos que podem ter acesso aos arquivos. Observar que todos os órgãos envolvidos na operação devem ter permissão para a visualização dos documentos;



e) Para excluir um arquivo é necessário clicar no ícone da Lixeira na coluna “Ações”.

Anexar Documentos

Documentos a serem anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 39 documentos desta vez.)

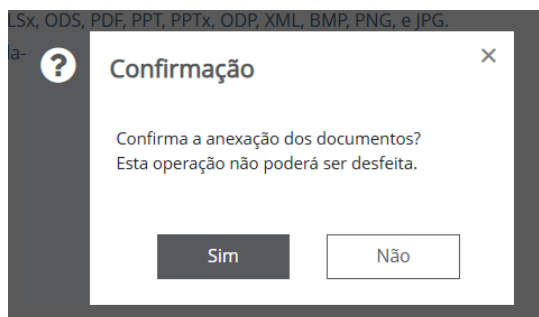
Tipo de documento		Palavras-chave	Disponível para	Arquivo selecionado	Situação	Ações
☐	Catálogo técnico ou memorial descritivo	Descrição: Pneu 255/TR17C, Data de Vencimento: 19/08/2026	Todos os órgãos da operação	Produto x Mercadoria.docx	Incluído	

- selecione arquivos com 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG, e JPG.
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Anexar

Cancelar

f) Com o arquivo carregado e após clicar no botão “Anexar”, será apresentado uma modal solicitando a confirmação da anexação dos documentos;



g) Ao clicar em “Sim” o usuário confirmará a operação de anexação. Tal documento receberá um código de identificação e estará disponível para ser baixado no computador do usuário. Essa operação não poderá ser desfeita;



Documentos Anexados:

[Download de Todos os Documentos](#)

Anexar Documentos

Anexado em	Tipo documento	Palavras-chave	CPF anexação	ID doc	Lido	Ações
19/08/2025	Catálogo técnico ou memorial descritivo	Descrição: Pneu 255/TR17C, Data de Vencimento: 19/08/2026	376.172.141-20	50000000011707	✓	

[Download de Todos os Documentos](#)

Anexar Documentos

Além de anexar documentos diretamente à operação, você pode aproveitar outro dossiê previamente criado. [Vincular Outro Dossiê](#)

h) Adicionalmente, é possível utilizar a documentação já anexada em um dossiê criado previamente por meio do link “Vincular Outro Dossiê”.

5 CONSULTAS

5.1 CONSULTA DE TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

- a) Nenhum campo é obrigatório, sendo que o sistema já irá trazer o anuente contextualizado conforme o órgão no qual o servidor atua;
- b) O campo de “Número do TA” pode ser digitado livremente, sendo que o sistema irá buscar aproximações. Por exemplo, se digitar “1” o sistema irá apresentar todos os TA que possuem “1” no seu número;

Consulta de Tratamento Administrativo

Filtros da Consulta

* Tipo de operação: Exportação

Número do TA:

Órgão anuente: Selecione...

Tipo de TA: Selecione...

☐ Exibir registros encerrados

Modelo LPCO:

Data inicial de vigência:

Data final de vigência:

NCM Inicial:

NCM final:

Campo determinante/auxiliar: Selecione...

Consultar Limpar

- c) O tipo “Exportação” ou “Importação” virá preenchido, sem possibilidade de modificação, dependendo do módulo em que o usuário estiver fazendo a consulta;
- d) As opções disponíveis para o campo “Tipo de TA” são as seguintes (na importação o “Tratamento de mensagem” é chamado de “Alerta”):

Tipo de TA:

Selecione...

Impede registro

Requer LPCO

Tratamento de mensagem

- e) A opção “Exibir registros encerrados” deverá ser selecionada se o servidor do órgão anuente quiser que o sistema mostre também os TA com fim de vigência;
- f) Clique em “Consultar” para que o sistema mostre os resultados encontrados em uma grid;

Consulta de Tratamento Administrativo

Filtros da Consulta

Resultado Exportar Filtrar

Número do TA	Descrição	Tipo de TA	Modelo	Órgão anuente	Início de vigência	Fim de vigência	Permite inspeção	Ações
E0006	Cota Frango (Performance)	Requer LPCO	E00013	DECEX	02/02/2018 - 15:14		Não	
E0030	Licença Restritiva	Requer LPCO	E00030	DPF	28/03/2018 - 16:13		Não	
E0034	Certificado Processo Kimberley - DNPM/ANM	Requer LPCO	E00041	DNPM	18/04/2018 - 10:22		Não	

- g) Para visualizar basta clicar no ícone de lápis que aparece na coluna de “Ações”;

h) Assim o servidor do órgão anuente poderá ver os campos que constam no TA:

Edição do Tratamento Administrativo E0112 - Genérico

Dados Básicos

Campos Determinantes e Auxiliares

Histórico

Dados Básicos

Número do tratamento:

E0112

* Tipo de operação:

Exportação

* Descrição:

Genérico

* Órgão anuente:

PF

Data inicial de vigência:

23/08/2017

16:23

Data final de vigência:

* Base legal / administrativa:

PORTARIA MJ Nº 1.274, de 25/08/2003.

* Tipo do tratamento administrativo:

Requer LPCO

* Impede o desembaraço:

☒ Sim ☐ Não

* Permite inspeção:

☐ Sim ☒ Não

* TA ignorado na DU-E:

Nunca

* Exibir na consulta do Classif.

☒ Sim ☐ Não

i) Na aba “Campos Determinantes e Auxiliares”, na opção “Exportar CSV”, o servidor do órgão anuente poderá extrair a lista dos campos determinantes e auxiliares, inclusive todas as NCM e de seus atributos, se houver:

Edição do Tratamento Administrativo E0112 - Genérico

Dados Básicos

Campos Determinantes e Auxiliares

Histórico

Mensagem para o exportador/importador (2ª condição):

Informe o LPCO.

Tipo de condição:

Libera - Centraliza

Campos

☒ Exibir apenas itens vigentes

	Tipo	Campo	Início de vigência	Data de exclusão	Ações
☒	Determinante	NCM	23/08/2017		
☐	Auxiliar	Enquadramento da operação	05/07/2021		

Adicionar Novo Campo

Exportar CSV

O documento foi salvo pela última vez: Agora

Configurações do Campo Determinante: NCM

NCM:

Data inicial de vigência:

Adicionar NCM

Importar NCMs

Excluir Todas as NCMs

☒ Exibir apenas itens vigentes

Filtrar

Código NCM	Descrição	Início de vigência	Fim de vigência	Ações
☐ 29396911	MALEATO DE METILERGOMETRINA	13/05/2019 17:50		
☒ 81041100	... QUE CONTENHA PELO MENOS 99,8 %, EM PESO, DE MAGNÉSIO	13/05/2019 17:50		

<< < 1 > >>

1 - 2 de 2 itens

10

REGISTROS POR PÁGINA

5.2 CONSULTA DE MODELO DE LPCO

Um modelo de formulário de LPCO sempre deve estar vinculado a um TA do tipo “Requer LPCO”, tendo ou não alguma condição. Portanto, para consultar um modelo de formulário de LPCO sempre se deve iniciar pela consulta do Tratamento Administrativo, conforme detalhado anteriormente.

Após acessar o TA, pode-se consultar os dados customizados do modelo LPCO, clicando no ícone do lápis que aparece na coluna de “Ações” da lista de modelos LPCO:

Lista de modelos LPCO

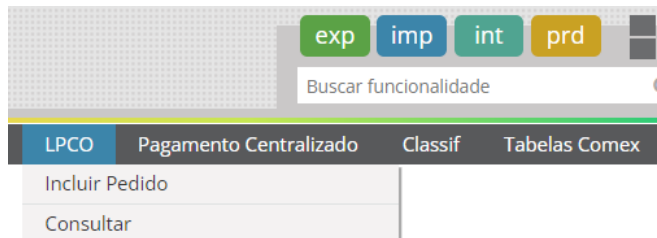
Incluir Modelo

Código do modelo	Nome do LPCO	Tipo de LPCO	Início de vigência	Fim de vigência	Ações
E00453	Licença de Exportação - ANP	Licença	15/06/2018 - 19:18		

5.3 CONSULTA DE LPCO

O LPCO em si é o formulário preenchido pelo exportador/importador ou pelo servidor do órgão anuente (LPCO “de ofício”), sendo que a consulta segue as orientações de acesso descritas no item específico.

Todo LPCO, mesmo que ainda em rascunho, poderá ser consultado no sistema. Para consultar um LPCO, o importador deve acessar o sistema em “LPCO > Consultar”:



a) O servidor do órgão anuente poderá fazer a consulta por número de LPCO usando a máscara: LNNNNNNNNNN, onde “L” poderá ser a letra “E” para exportação e a letra “I” para importação, seguidos de 10 números iniciados pelo ano de registro (em 2025, informar “25”). Podem ser incluídos diversos números de LPCO, mas o sistema somente irá apresentar na lista os LPCO cujos números sejam válidos e existentes e aqueles sejam de responsabilidade do órgão anuente do servidor:

Filtros da Consulta

Número do LPCO:	CPF/CNPJ do exportador:
Órgão anuente:	Situação do LPCO:
Selecione...	Selecione...
* Registrado a partir de:	Registrado até:
22/09/2023	__/__/__
Modelo LPCO:	☐ Exibir modelos inativos
Selecione...	

b) Se informar o número do LPCO, os demais campos não devem ser informados, sendo os campos de data desabilitados para preenchimento;

c) Pelo CPF do servidor, o sistema já identificará o órgão anuente ao qual pertence;

d) Pode-se filtrar a pesquisa pelas várias situações do LPCO, conforme apresentado abaixo:

Órgão anuente:	Situação do LPCO:																			
DECEX	<table><tr><td>Aguardando pagamento X</td><td>Anulado/Revogado X</td></tr><tr><td>Autorização de importação emitida X</td><td>Cancelado X</td></tr><tr><td>Conferência documental X</td><td>Deferido X</td><td>Em análise X</td></tr><tr><td>Em exigência X</td><td>Em inspeção X</td><td>Indeferido X</td></tr><tr><td>Inspeção física X</td><td>Para análise X</td><td>Parametrizado X</td></tr><tr><td>Recurso de indeferimento X</td><td>Recursos diversos X</td><td></td></tr><tr><td>Resposta de exigência X</td><td>Vencido X</td><td></td></tr></table>	Aguardando pagamento X	Anulado/Revogado X	Autorização de importação emitida X	Cancelado X	Conferência documental X	Deferido X	Em análise X	Em exigência X	Em inspeção X	Indeferido X	Inspeção física X	Para análise X	Parametrizado X	Recurso de indeferimento X	Recursos diversos X		Resposta de exigência X	Vencido X	
Aguardando pagamento X	Anulado/Revogado X																			
Autorização de importação emitida X	Cancelado X																			
Conferência documental X	Deferido X	Em análise X																		
Em exigência X	Em inspeção X	Indeferido X																		
Inspeção física X	Para análise X	Parametrizado X																		
Recurso de indeferimento X	Recursos diversos X																			
Resposta de exigência X	Vencido X																			

e) Além disso, pode-se consultar pelos campos CPF/CNPJ do importador e Modelo LPCO, inclusive solicitar a exibição de modelos inativos;

f) A informação sobre a partir de quando será feita a consulta “Registrado a partir de” vem preenchida automaticamente com dois meses antes da data corrente, mas é possível escolher outra data a partir de 1º de fevereiro de 2017. Por outro lado, também pode-se filtrar até quando se quer pesquisar ao definir uma data limite no campo “Registrado até”:

* Registrado a partir de: 30/11/2023 Registrado até: ____/____/____

g) O anuente poderá consultar os LPCO pela situação da distribuição (todos, não distribuídos ou distribuídos):

Distribuição

Situação da distribuição: Seleccione... Distribuído para: Seleccione... ☐ Distribuídos para mim

Equipe de trabalho: Seleccione...

☐ Exibir número de itens ☐ Exibir distribuído para [Distribuir por arquivo CSV](#)

h) Nos filtros avançados, além da consulta já detalhada anteriormente, pode ser pesquisado pelas “tags”:

Filtros Avançados

Tags: Laudo X InspA X Insp X

i) Também pode ser feita a pesquisa pelo tipo de solicitação, sendo obrigatória a informação da data inicial, a depender do tipo de solicitação. Pode-se filtrar por situação da solicitação: aceita, aguardando pagamento, negada, para análise;

Filtros Avançados

Tipo de solicitação: Seleccione... Prorrogação Retificação Compatibilização

Data inicial da solicitação: ____/____/____ Data final da solicitação: ____/____/____

j) Outros campos disponíveis para consulta: NCM inicial, NCM final, DU-E/Duimp vinculada, Decisão judicial; na importação também por Número da LI, Número do conhecimento, Carga embarcada, Presença de carga, Canal;

NCM inicial: _____ NCM final: _____

Duimp vinculada: _____

Decisão judicial: Seleccione...

Número da LI: _____ Número do conhecimento: _____

Carga embarcada: Seleccione... Presença de carga: Seleccione... Canal: Seleccione...

k) É possível filtrar por “Campos do LPCO” ao selecionar dois ou mais modelos LPCO. O sistema apresentará todos os LPCO que possuem o determinado campo dentre os modelos de LPCO elegidos. Isto é, os campos comuns aos modelos selecionados podem ser utilizados como filtros adicionais:

Modelo LPCO: I00706 - Modelo LPCO Cota ACE 59 Brasil / Colômbia X I00707 - Modelo LPCO Cota SGPC X

Campos do LPCO: Número do documento no órgão de origem X

Adicionar

Número do documento no órgão de origem

Peso líquido (kg)

Consultar Limpar Consultas salvas

Lista de LPCO

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO	Duimp vinculada	CPF anuente	Solicitações	Canal	Ações
☐	I2300001590	15/12/2023	Indefido	15/12/2023	Modelo LPCO Cota ACE 59 Brasil / Colômbia		376.172.141-20			☆
☐	I2300001589	15/12/2023	Indefido	15/12/2023	Modelo LPCO Cota ACE 59 Brasil / Colômbia		376.172.141-20			☆
☐	I2300001588	15/12/2023	Indefido	15/12/2023	Modelo LPCO Cota ACE 59 Brasil / Colômbia		376.172.141-20			☆
☐	I2300001586	14/12/2023	Vencido	14/12/2023	Modelo LPCO Cota ACE 53 Brasil / México		376.172.141-20	®		☆
☐	I2300001585	14/12/2023	Deferido	14/12/2023	Modelo LPCO Cota ACE 53 Brasil / México	Sim	376.172.141-20	®		☆
☐	I2300001457	10/12/2023	Deferido	10/12/2023	Modelo LPCO Cota ACE 53 Brasil / México	Sim	376.172.141-20			☆
☐	I2300001456	10/12/2023	Deferido	10/12/2023	Modelo LPCO Cota ACE 53 Brasil / México	Sim	376.172.141-20			☆

l) Quando o modelo selecionado possuir algum atributo composto, na combo de "Campos do LPCO" da consulta avançada, o sistema apresentará os subatributos do atributo composto para o usuário selecionar e fazer a consulta.

Modelo LPCO: I00693 - Cota de certificado de origem X

Campos do LPCO: Seleccione... Adicionar

Licença de importação (Estrangeira): X

Consignatário: X

Número do documento no órgão de origem: X

m) Após o sistema apresentar o resultado da consulta, pode-se clicar no sinal “+” para expandir e visualizar alguns outros dados do LPCO: CNPJ e nome do exportador/importador, a NCM e a DU-E/Duimp vinculada, se houver;

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO	Duimp vinculada	CPF anuente	Solicitações	Canal	Ações
☐	I2300000691	24/05/2023	Para análise	24/05/2023	Licença para medicamentos controlados					☆ ⚠
	CPF/CNPJ do importador: 00.000.000/0001-91		CPF/CNPJ do importador: 00000000/0000-00		NCM: 30049029	Duimp vinculada:				
☐	I2300000695	25/05/2023	Deferido	25/05/2023	Licença para medicamentos controlados					☆
☐	I2300000694	25/05/2023	Para análise	25/05/2023	Licença para medicamentos controlados					☆ ⚠

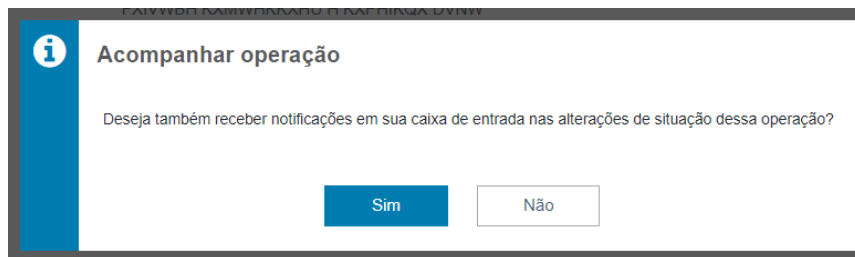
n) Ao clicar no link, o sistema abre o LPCO completo;

o) O ícone no ícone da estrela preenchida ★ indica que o LPCO foi marcado para acompanhamento pelo anuente;

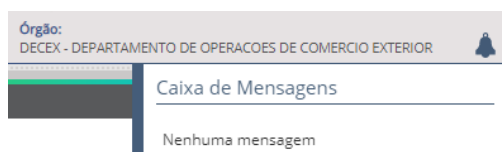
p) Para selecionar os LPCO para acompanhamento, deve-se visualizar o LPCO e marcar o LPCO que se quiser acompanhar no ícone “estrela vazada” apresentada na parte superior direita da tela:

☆ Acompanhar operação 🔑 Chave de acesso

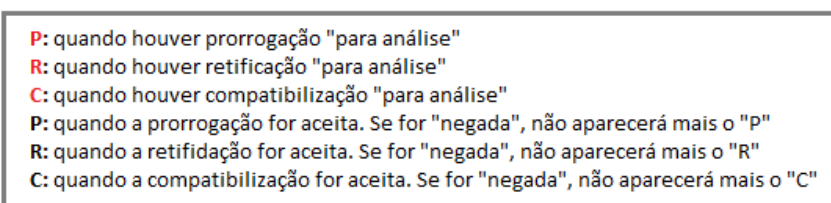
- Ao clicar no ícone da estrela vazada, será apresentada uma modal solicitando a confirmação de acompanhamento da operação. Se informar “sim”, o anuente receberá notificações na caixa de entrada do Portal Único:



- q) Para acessar a caixa de entrada de mensagens, clique no “sino”:

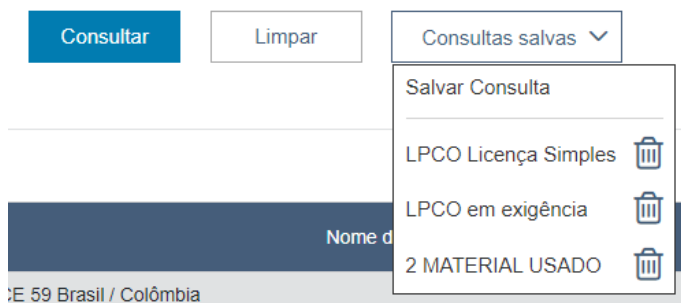


- r) Os LPCO que tenham sido objeto de prorrogação retificação ou compatibilização (importação), ficam marcados conforme abaixo:



5.4 CONSULTA PREFERENCIAL

Essa funcionalidade permite que o servidor do órgão anuente salve sua consulta, isto é, salve os filtros adotados em pesquisas frequentes, nomeando até 10 consultas. Ao atingir o limite, o sistema apresentará a mensagem “Não é possível cadastrar mais de 10 consultas preferenciais para este perfil.”



- a) Ao selecionar uma das consultas preferenciais, os filtros serão preenchidos e a consulta será executada pelo sistema;
- b) Para se excluir uma consulta preferencial, basta clicar no ícone da lixeira.

5.5 LPCO PENDENTES DE ANÁLISE HÁ MAIS DE 30 DIAS

O sistema identifica os LPCO que estão pendentes de análise por parte do órgão anuente há mais de 30 dias marcando-os na grid com o ícone de alerta ⚠ na coluna de “ações”:

Solicitações	Canal	Ações
		☆ ⚠
		☆ ⚠
		☆ ⚠

Análise pendente há mais de 30 dias

Entende-se por LPCO pendente todos aqueles que estejam nas seguintes situações:

- a) em análise
- b) em inspeção
- c) em verificação
- d) para análise
- e) resposta de exigência

Para resolver, deve-se analisar o LPCO, seja deferindo, indeferindo ou incluindo exigência. Nos casos em que for incluída exigência e o exportador/importador não cumprir a exigência em até 90 dias o sistema irá cancelar o pedido de LPCO.

Nos casos das solicitações, não há possibilidade de exigência, devendo o anuente aceitar ou negar a solicitação.

5.6 EXPORTAR DADOS DO LPCO

Os dados dos formulários de LPCO podem ser exportados para uma planilha pelo servidor do órgão anuente. Para a extração funcionar é necessário que sejam selecionados apenas LPCO do mesmo modelo. Há duas opções de extração.

- a) Extração apenas dos dados alterados no LPCO ao selecionar o botão “Exportar Alterações”. Serão exportadas todas as informações que foram alteradas nos LPCO selecionados no formato DE – PARA;

Gerenciar Solicitações	Alterar Situação	Exportar	Filtrar
⌵	Duimp vinculada ⌵	CPF anuente ^	Solicita
			ões
			☆
			☆

Exportar Dados
Exportar Alterações
Gerar Extrato PDF

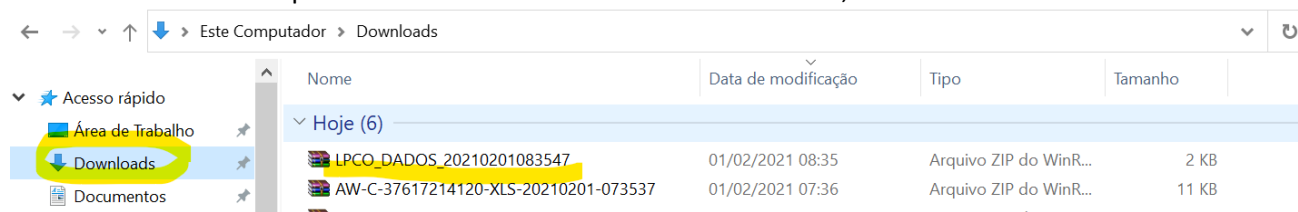
- b) Extração de **todos os dados dos formulários de LPCO** ao selecionar o botão “Exportar Dados”. Dessa forma, serão exportados os dados que constam no modelo (campos das abas de “Informações Gerais”, “Vínculos” etc.) e os dados customizados para o modelo selecionado;

c) O arquivo gerado é um CSV zipado, com o seguinte nome de arquivo: "LPCO_DADOS_AAAAMMDDHHMMSS"

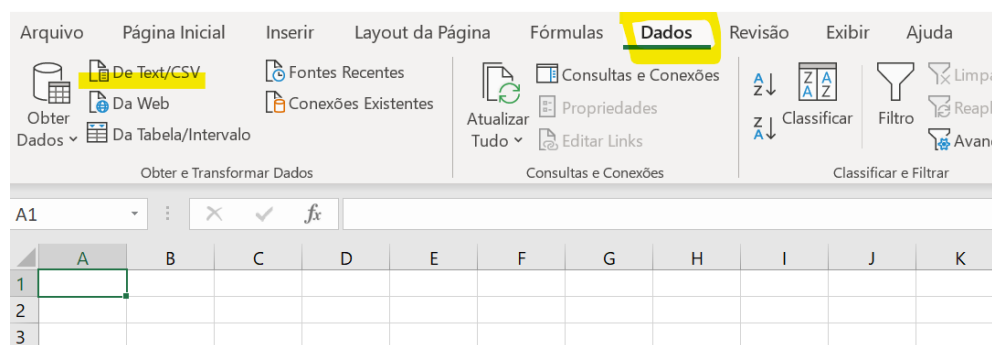
Onde:

- AAAA=ano
- MM=mês
- HH=hora
- MM=minuto
- SS=segundo

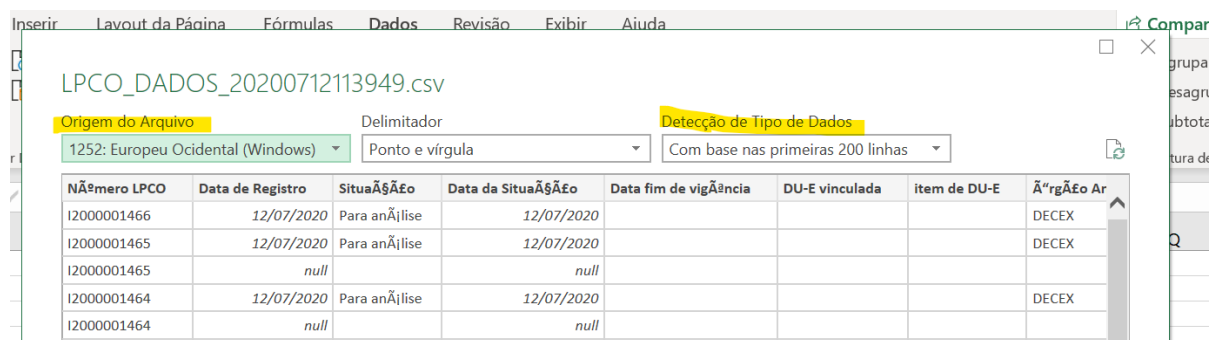
d) O arquivo gerado em CSV ficará disponível na pasta de "downloads" do computador do usuário com todos os campos determinantes e auxiliares, incluindo seus valores.



e) Para visualizar os dados em planilha Excel, deve-se inicialmente abrir um arquivo em branco. Em seguida, acesse aba "Dados", "De Text/CSV", escolha o arquivo na área de trabalho e clique em importar.



f) Antes de carregar, é preciso alterar os campos de "Origem do Arquivo" e "Detecção de Tipo de Dados":



g) Deve-se alterar o campo origem do arquivo para "Unicode (UTF-8)" e o campo detecção de tipo de dados para "não detectar tipos de dados".

h) Então, clique no botão “Carregar” que estará no canto inferior direito para que os dados sejam carregados para a planilha Excel:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Column1	Column2	Column3	Column4	Column5	Column6	Column7	Column8	Column9
2	Número LPCO	Data de Registro	Situação	Data da Situação	Data fim de vigência	DU-E vinculada	item de DU-E	Órgão Anuente	Número do r
3	I2000001466	12/07/2020	Para análise	12/07/2020				DECEX	100471
4	I2000001465	12/07/2020	Para análise	12/07/2020				DECEX	100471
5	I2000001465								
6	I2000001464	12/07/2020	Para análise	12/07/2020				DECEX	100471
7	I2000001464								

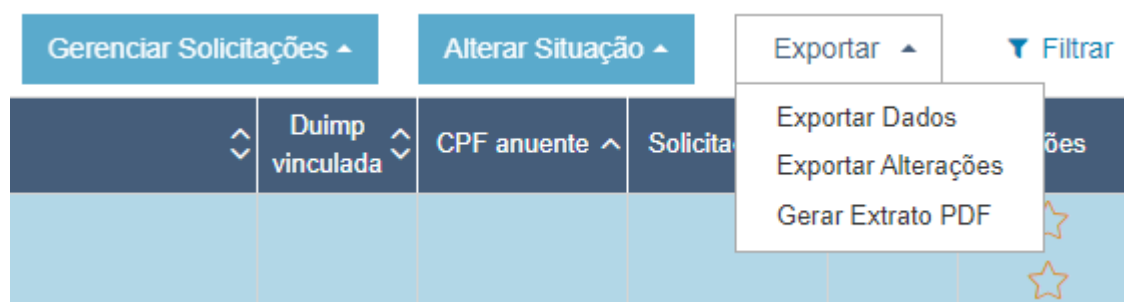
i) A fim de evitar que a planilha fique desconfigurada, recomenda-se não incluir exigências com quebra de linha.

5.7 GERAR EXTRATO EM PDF

O anuente poderá gerar extrato em PDF de um LPCO de cada vez, acessando o documento e clicando em “Gerar Extrato PDF”:



Ou poderá selecionar até 20 LPCO da grid para gerar os extratos de uma vez só:



6 ANÁLISE DE LPCO

Inicialmente o servidor do órgão anuente deverá estar habilitado e [acessar o sistema](#) pelo [site Siscomex](#) na opção “Administração Pública > Anuentes”:



a) A habilitação do servidor é feita pelo cadastrador do órgão anuente, por meio do módulo TABX (“Tabelas Comex”). Uma vez feito o *login* no Portal Siscomex, o acesso à funcionalidade será feito acessando-se o Módulo “Exportação” >> “LPCO” >> “Consultar”:



b) No caso de análise LPCO de importação, o acesso à funcionalidade será feito acessando-se o Módulo “Importação” >> “LPCO” >> “Consultar”:



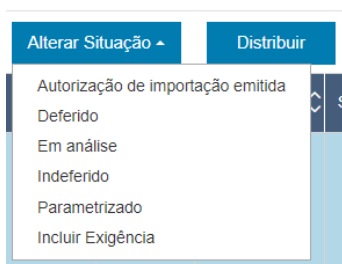
c) Para ser feita a análise, deve-se inicialmente fazer a consulta dos LPCO submetidos ao órgão anuente (vide item específico);

d) Ao selecionar um ou mais LPCO listados conforme filtro de consulta, o sistema permite analisar diversos LPCO ao mesmo tempo, mesmo que sejam de modelos diferentes, mas desde que estejam na mesma situação;

Lista de LPCO

						Gerenciar Solicitações	Alterar Situação	Distribuir	Tags	Exportar	Filtrar
☒	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO		Deferido Em análise Em verificação Indeferido Para análise Incluir Exigência	DU-E vinculada	CPF anuente	Solicitações	Ações
☒	E2400000346	08/05/2024	Em análise	08/05/2024	Certificação para Produtos de Origem Vegetal (E-Phyto) Imp ImpC			Sim	777.777.777-77		☆ ⚠

e) Para tanto, o servidor do órgão anuente deverá selecionar os LPCO e clicar em “Alterar Situação” e escolher a nova situação para os LPCO selecionados:



f) É possível expandir clicando no “+” para visualizar o CNPJ e o nome do exportador, as NCM do LPCO e a DU-E/Duimp vinculada, se houver;

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO
☒	 E2300000272	05/04/2023	Para análise	05/04/2023	Cota Leite Colômbia
☒	 E2300000194	27/02/2023	Para análise	27/02/2023	Certificado de origem Frango - UE

CPF/CNPJ do exportador:	CPF/CNPJ do exportador:	NCM:	DU-E vinculada:
00.000.000/0002-72	OWMKX NX OIWUQD UW	02109911, 02109911, 02109911	

g) Para analisar um LPCO individualmente, o servidor do órgão anuente deverá clicar no link do número do LPCO. Nesse caso, o sistema irá mostrar todos os dados preenchidos no LPCO, configurados conforme definido no modelo pelo próprio anuente;

h) Cada uma das abas do formulário possuem as seguintes informações:

Formulário LPCO	Documentos Anexados	Análises, Exigências e Solicitações	Vínculos	Histórico	Informações Gerais
-----------------	---------------------	-------------------------------------	----------	-----------	--------------------

i. Formulário LPCO: dados gerais do exportador/importador, itens do LPCO, informações adicionais e informações ao exportador/importador (quando houver). Apenas os atributos do catálogo em que o órgão anuente é demandante migram para o seu respectivo LPCO. Para visualizar todos os atributos preenchidos no catálogo, é necessário clicar no link do Código do Produto:

Lista de itens

Item 1

Código do Produto:
0000000333

Versão:
1

Observação: Caso o órgão anuente tenha interesse em algum atributo do catálogo que não esteja migrando para o seu LPCO, deverá formalizar ao DECEX o pedido para inclusão como órgão demandante desse atributo utilizando o [Anexo IV](#).

ii. Documentos Anexados: dossiê gerado automaticamente pelo sistema;

iii. Análise, Exigências e Solicitações:

- No LPCO de **exportação**, nesta aba pode ser verificada a situação da análise (situação do LPCO, data de início de vigência e data de fim de vigência), as exigências e respostas de exigências, as solicitações de retificação de LPCO deferido e as solicitações de prorrogação, quando for o caso;
- No LPCO de **importação**, nesta aba pode ser verificada a situação da análise (situação do LPCO, data de início de vigência e data de fim de vigência), as exigências e respostas de exigências, as solicitações de retificação de LPCO deferido, as solicitações de prorrogação, as solicitações de compatibilização, quando for o caso;

iv. Vínculos: Essa aba pode ser visualizada de duas formas: exibindo as datas e os itens desvinculados ou apenas os itens vinculados, além de ser possível filtrar e exportar como CSV as informações da grid.

Formulário LPCO	Informações Gerais	Documentos Anexados	Vínculos	Análises, Exigências e Solicitações	Histórico
-----------------	--------------------	---------------------	----------	-------------------------------------	-----------

Opções de visualização:

- ☒ Exibir datas ☒ Exibir desvinculados

- Dados da(s) **DU-E** vinculada(s) com datas de vinculação/desvinculação, de ACD (Apresentação da Carga para Despacho), desembaraço, embarque, averbação, consumo de quantidades/valores autorizados (conforme configuração do modelo) e saldos restantes;

LPCO					Exportar	Filtrar
DU-E / Item	Vinculação / Desvinculação	ACD / Desembaraço	Embarque / Averbação	VMLE		
				Saldo:	2,22	

Item 1 - NCM 28012010					Exportar	Filtrar
DU-E / Item	Vinculação / Desvinculação	ACD / Desembaraço	Embarque / Averbação	Qtd Estatística		
				Saldo:	0,00222	

- Dados da(s) **Duimp** vinculada(s) com datas de vinculação e desvinculação (se houver), do registro e desembaraço, consumo de quantidades/valores autorizados e saldos restantes;

LPCO					Exportar	Filtrar
Duimp / Item	Vinculação / Desvinculação	Registro / Desembaraço	Peso Liq.			
20BR00000011858	02/12/2020 - 18:37:38	02/12/2020 - 18:37:38 02/12/2020 - 18:44:05	1,00000			
			Saldo:	0,00000		

Item 1 - NCM 96031000 - Produto 0000000027					Exportar	Filtrar
Duimp / Item	Vinculação / Desvinculação	Registro / Desembaraço				
20BR00000011858	02/12/2020 - 18:37:38	02/12/2020 - 18:37:38 02/12/2020 - 18:44:05				

v.Histórico: apresenta todos os movimentos feitos pelo exportador/importador e pelo anuente, sendo apresentada a versão do LPCO, a situação da solicitação (de retificação ou de prorrogação), a situação do LPCO em si, a data do evento, o CPF do usuário e a justificativa;

Formulário LPCO							Exportar	Filtrar
Documentos Anexados		Análises, Exigências e Solicitações		Vínculos		Histórico	Informações Gerais	
Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem			
003		Vencido	01/04/2023 04:20	Automático	LPCO não vinculado a uma operação durante seu período de vigência			
003	Cancelada	Vencido	01/04/2023 04:20	Automático	Solicitação de prorrogação cancelada automaticamente pelo sistema devido ao vencimento do LPCO.			
003	Aceita	Deferido	01/04/2023 04:20	Automático	A solicitação de retificação foi aceita.			
003	Para análise	Deferido	01/04/2023 04:20	Automático	Foi solicitada uma retificação do LPCO. Justificativa: LPCO E2300000123 foi atualizado automaticamente em decorrência do fim de sua vigência.			
002	Cancelada	Vencido	01/04/2023 04:20	Automático	Solicitação de retificação cancelada automaticamente pelo sistema devido ao vencimento do LPCO.			
001	Para análise	Deferido	15/02/2023 09:42		Foi solicitada uma prorrogação do LPCO. Nova data de fim de vigência solicitada: 14/05/2023. Justificativa: x.			
002	Para análise	Deferido	15/02/2023 09:41		Foi solicitada uma retificação do LPCO.			
001		Deferido	15/02/2023 09:26					
001		Para análise	15/02/2023 09:22		Registro de pedido de LPCO.			

- Ao expandir o item do histórico, pode-se visualizar as alterações registradas após a exigência, ou retificações feitas em LPCO de modelos retificáveis:

Obs.: Se for registrada uma solicitação de retificação o sistema gera a versão 002 do LPCO. Sendo a solicitação negada, a versão vigente continua sendo a 001. Se for apresentada uma segunda solicitação de retificação, o sistema irá gerar a versão 003, que só passará a ser a versão vigente se for aceita:

002	Para análise	Deferido	15/02/2023 09:41		Foi solicitada uma retificação do LPCO.
Origem do Campo	Nome do Campo		Informação Original (de)	Informação Proposta (para)	
Item 1 - NCM 04021010	Peso líquido (kg)		100,00000	1.000,00000	

vi. Informações Gerais: órgão anuente, número e nome do modelo, data de referência (data de criação do LPCO), número do tratamento administrativo, se o LPCO foi preenchido pelo exportador/importador ou de ofício, se o pedido é retificável, se o LPCO é válido para mais de uma DU-E/Duimp, se o modelo permite utilização pelo CNPJ raiz, validade padrão (mas o anuente sempre poderá atribuir validade diferente do padrão no momento do deferimento), se o modelo impede o desembaraço ou não, se requer catálogo (importação), se é passível de inspeção ou não (importação), se requer taxa ou não (se sim, informa os momentos), base legal do tratamento administrativo e base legal do documento LPCO;

Formulário LPCO		Documentos Anexados	Análises, Exigências e Solicitações	Vínculos	Histórico	Informações Gerais
Informações sobre o Tratamento Administrativo						
Órgão anuente: DECEX	Número do modelo: 100635	Nome do modelo: Modelo LPCO - Cota controlada pelo Peso Líquido - Distribuição Ordem de Registro (NCM cheia)				
Data de referência (Duimp): 13/01/2023 12:33	Número do tratamento administrativo: 11593	Preenchido por: Pelo importador		Pedido retificável: Sempre		
Válido para mais de uma Duimp: Não	Permite utilização pelo CNPJ raiz: Não	Requer catálogo de produtos: Sim		Validade padrão: 90 dias		
Impede o desembaraço: Sim	Passível de inspeção: Não	Requer taxa: Não				
Base legal do tratamento administrativo: Portaria Secex 23/2011						
Base legal do documento LPCO: Portaria Secex 23/2011						
Informações ao Anuente						

Cota Controlada em função do peso líquido informado no LPCO, sendo distribuída de acordo com a ordem de registro do LPCO no sistema, e aplica-se somente no caso de cota vinculada à NCM cheia.

i) Na parte inferior do formulário, em todas as abas, constará o botão para o anuente alterar a situação, gerenciar as solicitações e gerar extrato em PDF.

Autorização de importação emitida

Deferido

Em análise

Indeferido

Parametrizado

Incluir Exigência

Estado de Importação devido ao produto estar i

a, e aplica-se somente no caso de cota vinc

Alterar Situação ▾

Gerenciar Solicitações ▾

Gerar Extrato PDF

6.1 DISTRIBUIÇÃO DE LPCO

O usuário com perfil DISANUTALP (Distribuidor de Licenças dos Anuentes) ou GESANUTALP (Gestor do Órgão Anuente) poderá distribuir os LPCO do seu órgão para os servidores cadastrados no mesmo órgão, tanto na exportação, quanto na importação.

a) Após selecionar a opção “LPCO > Consultar” e escolher pelo menos um filtro de consulta do LPCO, deve-se selecionar a opção “Distribuição”. Notar que os campos de distribuição só serão habilitados após a seleção de um filtro de consulta:

Consultar LPCO de Exportação

+

Filtros da Consulta

—

Distribuição

Situação da distribuição:

Selecione...

▾

Distribuído para:

Selecione...

☐ Distribuídos para mim

Equipe de trabalho:

Selecione...

☐ Exibir número de itens

☐ Exibir distribuído para

Distribuir por arquivo CSV

- b) O usuário poderá pesquisar “todos”, “distribuídos” e “não distribuídos” pelo órgão anuente, podendo marcar se quer exibir o número de itens de LPCO e, quando for o caso, mostrar para quem o LPCO já foi distribuído;
- c) O sistema listará todos os LPCO passíveis de serem distribuídos, ou seja, aqueles que não estejam “vencidos”, “deferidos”, “indeferidos”, “cancelados”, “aguardando pagamento”;
- d) O distribuidor poderá selecionar uma das opções abaixo, sendo que ao escolher “distribuídos” poderá buscar inclusive os LPCO distribuídos para um servidor específico e redistribuí-los, caso necessário:

Situação da distribuição:

Selecione...

Todos
Não distribuídos
Distribuídos

Distribuído para:

Selecione...

Consultar

Limpar

- e) Se escolher “não distribuídos”, poderá selecionar os LPCO que deseja distribuir e, após clicar em “distribuir”, o sistema abrirá a lista dos servidores cadastrados nas equipes de trabalho do órgão anuente:

Lista de LPCO

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO	DU-E vinculada	CPF anuente	Solicitações	Nº de itens	Distribuído para	Ações
☒	E2400000258	07/03/2024	Para análise	07/03/2024	Certificação para Produtos de Origem Vegetal (E-Phyto)				2		
☒	E2400000234	23/02/2024	Para análise	23/02/2024	SHIVA – Exportação vegetal				1		

- f) O distribuidor deverá escolher entre o servidor do órgão, a equipe de trabalho ou um membro de equipe para que seja feita a distribuição:

Distribuir

* Órgão anuente:
ANVISA

* Forma de distribuição:

☒ Servidor do órgão
☐ Equipe de trabalho
☐ Membro de equipe

* Distribuir para:

Selecione...

Distribuir

Cancelar

- Se escolher distribuir para servidor do órgão, basta selecionar por CPF ou nome que consta na lista;

- Se escolher distribuir para uma equipe, deverá selecionar a equipe, podendo excluir algum membro da equipe que esteja ausente, e o sistema fará a distribuição conforme a carga de trabalho cadastrada para cada membro da equipe:

Distribuir

* Órgão anuente:
ANVISA

* Forma de distribuição:
☐ Servidor do órgão
☒ Equipe de trabalho
☐ Membro de equipe

* Equipe de trabalho:
Segunda equipe de conferência da ANVISA

* Distribuir para:

Filtrar

CPF	Funcionário	Ações
966.276.855-66	Paul McCartney	
622.346.532-74	Jim Morrison	

Distribuir
Cancelar

- g) O distribuidor poderá também distribuir diretamente os LPCO para algum membro específico de uma equipe:

Distribuir

* Órgão anuente:
ANVISA

* Forma de distribuição:
☐ Servidor do órgão
☐ Equipe de trabalho
☒ Membro de equipe

* Equipe de trabalho:
Segunda equipe de conferência da ANVISA

* Distribuir para:
Jim Morrison

Distribuir
Cancelar

- h) Além das possibilidades acima, o distribuidor também poderá distribuir os LPCO utilizando um arquivo CSV. Para tanto, deverá clicar em “Distribuir por arquivo CSV”, o qual conterá as seguintes informações: Número do LPCO (preenchimento obrigatório), CPF do servidor (preenchimento obrigatório) e Canal de parametrização (preenchimento opcional e somente para os modelos de LPCO vinculados a LI). A planilha apresentará o seguinte formato em seu cabeçalho: Número do LPCO; CPF do servidor; Canal de parametrização (Exemplo: E2300000999;99999999999;verde).

Distribuição

Situação da distribuição:

Selecione...

Distribuído para:

Selecione...

☐ Exibir número de itens

☐ Exibir distribuído para

Distribuir por arquivo CSV

i) Também é possível exportar a lista dos LPCO a serem distribuídos, sendo que o arquivo CSV gerado conterá os seguintes campos, permitindo ao distribuidor decidir, com base na lista gerada, quais LPCO serão distribuídos para quais servidores ou equipes:

- Número do LPCO
- Distribuído para (Somente será enviado quando o LPCO já tiver sido distribuído)
- Data da atribuição ao anuente (Somente será enviado quando o LPCO já tiver sido distribuído)
- Data do registro
- Data da situação
- Situação do LPCO
- Número da LI
- Código do Modelo LPCO
- CPF/CNPJ do importador
- Código de assunto de petição primária (exclusivo para Anvisa, para demais anuentes virá em branco)
- Código de assunto de petição secundária (exclusivo para Anvisa, para demais anuentes virá em branco)
- Critério de priorização
- NCM

j) Se marcar “Exibir número de itens”, na grid será apresentada a quantidade de itens de LPCO para que auxiliar na decisão do distribuidor;

Lista de LPCO

Filtrar

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO	DU-E vinculada	CPF anuente	Solicitações	Nº de itens	Ações
☐	E2300001034	07/12/2023	Para análise	07/12/2023	teste AE				1	
☐	E2300000547	19/07/2023	Para análise	19/07/2023	CVLEA - Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos				1	

k) Se marcar “Exibir distribuído para” na grid será apresentado o CPF do distribuidor (CPF anuente) e outra coluna com o CPF do servidor do órgão para quem o LPCO foi distribuído;

Lista de LPCO

Filtrar

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO	DU-E vinculada	CPF anuente	Solicitações	Distribuído para	Ações
☐	E2300001034	07/12/2023	Para análise	07/12/2023	teste AE					
☐	E2300000547	19/07/2023	Para análise	19/07/2023	CVLEA - Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos					

6.1.1 DISTRIBUÍDOS PARA MIM

Os LPCO “distribuídos para mim” vão aparecer se for marcada a opção específica e, então, clicar no link do LPCO ou selecionar os LPCO para alterar situação em bloco, não sendo possível consultar os LPCO distribuídos para outros ou não distribuídos.

— Distribuição

Situação da distribuição:

Selecione...

Distribuído para:

Selecione...

☒ Distribuídos para mim

☐ Exibir número de itens

☐ Exibir distribuído para

Distribuir por arquivo CSV

+ Filtros Avançados

Consultar

Limpar

Salvar Consulta

— Lista de LPCO

		Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO
☐	☐	12300002377	31/10/2023	Para análise	31/10/2023	Licença para importação de material usado

6.1.2 DEVOLVER LPCO DISTRIBUÍDO

O anuente poderá devolver o LPCO que tenha sido distribuído para ele, informando uma justificativa. Após confirmar, o sistema considerará o LPCO como “não distribuído”. Para tanto, basta clicar no botão “devolver distribuição”, justificar e confirmar:

Alterar Situação ▲

Gerenciar Solicitações ▲

Gerar Extrato PDF

Devolver Distribuição

Editar tags

6.1.3 CONSULTAR HISTÓRICO DE DISTRIBUIÇÃO

Na aba de histórico será exibido o histórico da distribuição, mas apenas quando for marcada a opção “exibir histórico de distribuição”:

Formulário LPCO

Documentos Anexados

Análises, Exigências e Solicitações

Vínculos

Histórico

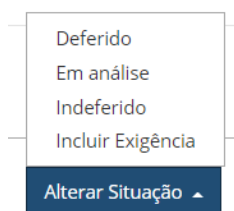
Informações Gerais

☒ Exibir histórico de distribuição

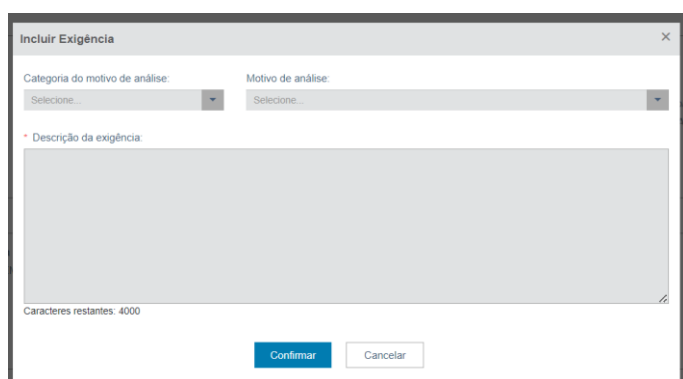
	Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem
	001		Para análise	18/06/2024 16:17		LPCO distribuído para análise. CPF Anuente
	001		Para análise	18/06/2024 16:16		LPCO distribuído para análise. CPF Anuente: Equipe: DECEXLPC03.
	001		Para análise	18/06/2024 16:14		Registro de pedido de LPCO.

6.2 INCLUSÃO DE EXIGÊNCIA

Para incluir uma exigência em LPCO com situação “Para análise” ou “Em análise”, tanto na exportação como na importação, servidor do órgão anuente deverá clicar em “Alterar Situação” e clicar em “incluir exigência”:



a) O sistema vai abrir uma modal, em que o servidor terá a opção de selecionar a Categoria do motivo de análise conforme definido pelo órgão anuente, o motivo de análise que seria uma subcategoria e caixa de diálogo para o anuente incluir o texto da exigência. Notar que apenas o campo “Descrição da exigência” é obrigatório e permite até 4 mil caracteres:



b) Ao confirmar, o LPCO terá sua situação alterada para “Em Exigência”;

6.2.1 CATEGORIA E MOTIVO DE ANÁLISE

Os anuentes poderão definir as categorias e os motivos de análise para facilitar e padronizar as exigências e demais resultados de análise nos LPCO.

Nesses casos o anuente deverá selecionar na lista a categoria e respectivo motivo de análise, podendo editar a descrição, conforme apresentado na tela acima.

As categorias e seus diferentes motivos deverão ser incluídos pelo Gestor do órgão anuente na tabela denominada “Tabela de motivos de análise do LPCO” do módulo TABX.

a) Ao clicar na aba “Histórico” o sistema mostra o CPF do servidor do órgão anuente que registrou ou cancelou a exigência na coluna Usuário, juntamente com o texto da exigência:

LPCO E2300000272 - Cota Leite Colômbia

Situação: Em exigência						
☆ Acompanhar operação						
Formulário LPCO	Documentos Anexados	Análises, Exigências e Solicitações	Vínculos	Histórico	Informações Gerais	
▼ Filtrar						
Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem	
001		Em exigência	24/05/2023 13:14		teste para o manual	
001		Para análise	05/04/2023 17:19		Registro de pedido de LPCO.	

b) A exigência também pode ser visualizada na aba “Análise, Exigências e Solicitações”:

Exigências				
Número	Data da Exigência	Exigência	Situação	Informações
01	19/07/2021 10:09	teste para o manual	Pendente	

Resposta de Exigência		
Número	Data da Resposta	Descrição
Nenhum resultado encontrado		

c) O órgão anuente poderá definir que o LPCO será editado pelo exportador/importador nas situações “Para Análise”, “Em Análise”, “Resposta de Exigência”, “Em Verificação” e “Em Inspeção”. Nesses casos o LPCO terá a situação alterada para “Em exigência”, de forma que o exportador/importador possa fazer as alterações necessárias. Ao concluir as alterações o exportador/importador deverá alterar a situação do LPCO para “Resposta de Exigência”. Desta forma o LPCO estará disponível para análise do anuente.

6.2.2 ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE EXIGÊNCIA

Depois de confirmada a inclusão da exigência, o servidor do órgão anuente poderá alterá-la ou cancelá-la, acessando a aba “Alterar Situação”.

Deferido
Indeferido
Cancelar Exigência
Alterar Exigência

Alterar Situação ▲

a) No entanto, a exigência somente poderá ter seu conteúdo alterado ou ser cancelada se ainda não tiver sido respondida pelo exportador/importador;

b) Se uma exigência for cancelada, o sistema altera a situação do LPCO para “Em análise”.

6.2.3 VISUALIZAÇÃO DA RESPOSTA DE EXIGÊNCIA

Quando o exportador/importador responder a exigência, a situação do LPCO será alterada de “Em Exigência” para “Resposta de Exigência”.

a) Ao acessar o LPCO que estiver nesta situação, o servidor do órgão anuente visualizará na tela a modal com a resposta, que pode ter até 4 mil caracteres:

Exigência 1 Cumprida ✕

Data: 04/12/2020 19:18

Informações adicionadas conforme solicitado

Ok

b) O texto inserido pelo exportador/importador também pode ser visualizado na aba “Análise, Exigências e Solicitações”:

Formulário LPCO

Documentos Anexados

Análises, Exigências e Solicitações

Vínculos

Histórico

Informações Gerais

Resultado da análise

Situação:

Data de início de vigência:

Data de fim de vigência:

Resposta de exigência

Exigências

Exigências

Filtrar

Número	Data da Exigência	Exigência	Situação	Informações
01	09/03/2023 17:33	Exigência por pendências no CTF. Favor acessar sua página no sistema CTF ou entrar em contato com a Central de Atendimento: 0800 061 8080 (Opção 2), para resolver a(s) pendência(s): Regularizar o Certificado de Regularidade Ambiental.	Cumprida	

Resposta de Exigência

Filtrar

Número	Data da Resposta	Descrição
01	09/03/2023 17:34	certificado regularizado

c) Tanto o texto da exigência, quanto o da resposta também podem ser visualizadas no histórico:

Histórico						
	Versão do LPO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem
	001		Resposta de exigência	04/12/2020 - 19:18		Cumprimento de exigência(s)
	001		Em exigência	04/12/2020 - 19:18		Informações adicionadas conforme solicitado
	001		Em exigência	09/11/2020 - 15:34		Incluir informações adicionais

Obs.: Somente o exportador/importador poderá responder exigência. Assim, em modelo emitido de Ofício, o anuente não deverá incluir exigência.

6.3 DEFERIMENTO DE LPCO

Para deferir o LPCO, tanto na exportação quanto na importação, o anuente deverá selecionar o botão “Alterar Situação” e escolher a opção “Deferido”:

Deferido
Em análise
Indeferido
Incluir Exigência
Alterar Situação ▾

a) O sistema apresentará uma modal com a data inicial de vigência igual à data corrente e a data final de vigência de acordo com o padrão definido no modelo, se houver, podendo o anuente editar a data de início e de fim de vigência, desde que seja maior do que a data corrente;

Alterar Situação

Alterar situação para:

☐ Por decisão judicial

Deferido

* Data inicial de vigência:

30/01/2024

* Data final de vigência:

30/01/2025

Justificativa:

4000 restantes

Confirmar

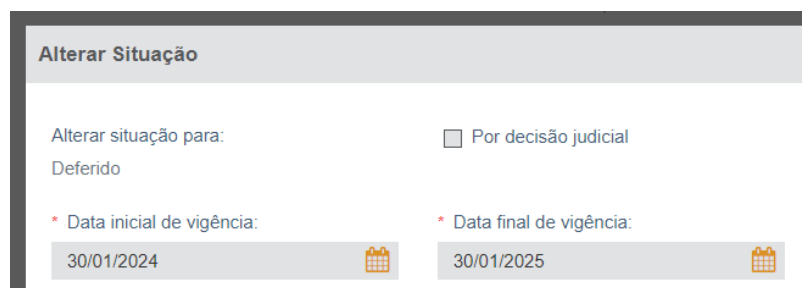
Cancelar

b) Ao confirmar, o sistema altera a situação atual do LPCO para “Deferido”;

c) O campo de justificativa é de preenchimento **opcional** e comporta até 4000 caracteres.

6.3.1 DEFERIMENTO DE LPCO POR DECISÃO JUDICIAL

Caso o deferimento seja por decisão judicial, o anuente deverá clicar na marcação para que posteriormente seja possível consultar os LPCO deferidos com base em decisões judiciais. Nesses casos a justificativa é de preenchimento obrigatório:



Alterar Situação

Alterar situação para: ☐ Por decisão judicial

Deferido

* Data inicial de vigência: 30/01/2024

* Data final de vigência: 30/01/2025

6.4 INDEFERIMENTO DE LPCO

Caso o anuente decida por indeferir o LPCO, o procedimento é o mesmo descrito acima, sendo que o preenchimento da justificativa se torna **obrigatório** (campo com até 4000 caracteres).

Todas as alterações serão apresentadas na aba Histórico do LPCO.

6.4.1 RECURSO DE INDEFERIMENTO DE LPCO

Caso o órgão anuente permita ao exportador/importador apresentar um recurso de caráter administrativo, o modelo apresentará a opção de recurso. Entretanto, não será permitido editar os campos, somente apresentar uma justificativa para avaliação do órgão anuente.

6.5 INCLUSÃO DE MENSAGEM NO HISTÓRICO

Se o modelo de LPCO permitir, aparecerá a opção de “enviar mensagem”, conforme imagem abaixo:



Alterar Situação Gerenciar Solicitações Gerar Extrato PDF Enviar Mensagem

Desta forma, o exportador/importador poderá enviar mensagens com até 4 mil caracteres para o anuente e vice-versa.

6.6 INCLUSÃO DE TAGS

O Gestor do Órgão Anuente (necessário ter a permissão na tabela) respectiva no TABX poderá criar as tags para serem incluídas nos LPCO. Para tanto, deverá acessar o menu “Tabelas Comex > Consultar Dados de Tabelas”, selecionar a “Tabela Tags de LPCO” e clicar no botão “incluir”. Preencher os campos obrigatórios e “confirmar inclusão”:



Tabela Tags de LPCO

Dados Metadados Baixar Tabela Atualizar Tabela Sistemas Consumidores Permissões Eventos

Inclusão

* Sigla: *

* Descrição: *

* Visível para o setor privado: x

* Código do órgão: x

Data inicial: Data final:

Confirmar Inclusão Limpar Voltar

Os dados incluídos podem ser detalhados, alterados ou excluídos:

Resultado

Filtro Inteligente: [Filtrar](#)

Código*	Sigla	Descrição	Visível para o setor privado	Código do órgão	Data inicial	Data final	Versã	Ações
A1	Laudo	Tag para LPCO com Lau do	S - SIM	MAPA - MAPA	11/06/2024 11:35:55			
A21	Insp	Apresentar mercadoria p ara inspeção	S - SIM	MAPA - MAPA	11/06/2024 16:01:46			
A22	InspC	Inspeção concluída	N - NÃO	MAPA - MAPA	11/06/2024 16:02:37			
A23	InspP	Inspeção pendente. Agu ar. posicionamento	N - NÃO	MAPA - MAPA	11/06/2024 16:04:01			
A24	Laudo	Laudo anexado	S - SIM	INMETRO - INMETRO	13/06/2024 12:11:21			
A25	Pend1	Pendência de conferênci a de documentos	N - NÃO	INMETRO - INMETRO	13/06/2024 12:12:39			
A26	Insp	Pendência de inspeção fí sica	S - SIM	INMETRO - INMETRO	13/06/2024 12:13:17			
A41	InspA	Inspeção agendada	S - SIM	MAPA - MAPA	28/06/2024 16:47:17			

Na tabela poderá ser configurado se a TAG ficará visível ou não pelo setor privado.

6.7 LPCO RETROATIVO

Essa funcionalidade permite que o importador/exportador registre um LPCO com base em regras de Tratamento Administrativo passadas, que ainda podem estar vigentes, ou não. Via de regra, é utilizado para sanar retificações em operações já registradas.

Na importação, no momento de registro ou retificação do LPCO, o sistema aceitará somente as versões vigentes do catálogo de produto. Entretanto, em algumas situações pode ser necessário emitir LPCO com uma NCM que perdeu a vigência, ou mesmo com uma versão do catálogo de produtos que não está mais vigente. Em suma, o LPCO retroativo aceita versões de catálogo desativadas.

Na exportação, o LPCO retroativo será utilizado apenas quando for necessário emitir LPCO com NCM que perdeu a vigência, pois não há catálogo na exportação.

LPCO E2500004742(Retroativo) - Autorização Especial (AE) - Anvisa

Situação: Para análise

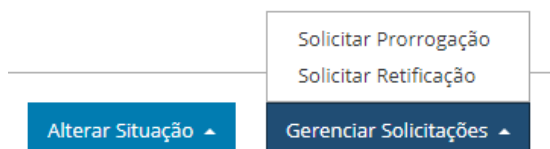
7 RETIFICAÇÃO DE LPCO

A depender do modelo, um LPCO deferido, poderá, ou não, ser objeto de pedido de retificação. Para saber se o LPCO em questão é passível ou não de retificação, basta verificar na aba de “Informações Gerais”.

7.1 RETIFICAÇÃO DE LPCO “DE OFÍCIO”

Para os casos possíveis, e quando o modelo for de preenchimento “de ofício”, o próprio servidor do órgão anuente deve retificar o LPCO.

- a) O servidor do órgão anuente deverá acessar o LPCO, clicar no botão “Gerenciar Solicitações” e escolher “Solicitar Retificação”;



- b) O sistema habilita para edição os campos que podem ser retificados após deferimento;
- c) Para excluir item, o servidor do órgão anuente deverá clicar no “x” ao lado do “item 1” da imagem abaixo:

Itens do LPCO

Item 1 ✕

NCM:

29142210

Descrição da NCM:

CICLOEXANONA

- d) Se quiser incluir um novo item, o servidor do órgão anuente deverá selecionar a NCM e clicar em “adicionar novo item”:

* NCM:

14042010



Adicionar novo item

- e) Após alterados os campos, o servidor do órgão anuente deverá clicar em “Solicitar Retificação” (se tiver concluído a retificação) ou “Cancelar” (caso queira desistir da retificação);

- f) O servidor do órgão anuente deverá incluir a justificativa para a retificação e clicar em “confirmar”:

Solicitar Retificação

Ao confirmar essa solicitação de retificação, o sistema não mais permitirá retificações no LPCO, até nova manifestação do Anuente.

* Justificativa:

teste para o manual

Confirmar

Cancelar

g) A retificação feita pelo anuente será deferida automaticamente, sendo possível verificar no histórico os campos alterados, clicando no “+” para expandir:

Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem
002	Aceita automaticamente	Deferido	10/01/2023 10:05		A solicitação de retificação foi aceita automaticamente.
002	Para análise	Deferido	10/01/2023 10:05		Foi solicitada uma retificação do LPCO. Justificativa: teste para o manual
Origem do Campo		Nome do Campo		Informação Original (de)	Informação Proposta (para)
Item 1 - NCM 28012010		Estado físico		Sólido	Líquido

7.2 REVOGAÇÃO DE ITEM DE LPCO

O Gestor do Órgão Anuente poderá revogar apenas um item do LPCO sem impactar nos demais itens:

Revogar item de LPCO

Alterar Situação ▾

Gerenciar Solicitações ▾

Gerar Extrato PDF

Enviar Mensagem

O efeito dessa revogação é para as operações subsequentes, ou seja, se um item já foi parcialmente consumido e for revogado, o saldo não poderá ser utilizado, e não haverá impacto nas operações anteriormente vinculadas.

Obs.: importante ressaltar que, nos casos de LPCO retificáveis após o desembaraço das DU-E vinculadas, recomenda-se revogar o LPCO por completo e não apenas o item que motivou a revogação, orientando que o exportador/importador solicite novo LPCO para aproveitar o saldo remanescente em operações subsequentes para os itens que não seriam abrangidos pelo ato de revogação.

7.3 ANÁLISE DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LPCO

a) O servidor do órgão anuente deverá fazer a busca pelos filtros avançados, podendo escolher as opções abaixo:

Filtros Avançados

Tipo de solicitação:
Retificação

* Data inicial da solicitação:
26/08/2022

Data final da solicitação:
//

Situação da retificação:
Aceita x Aguardando pagamento x Negada x
Para análise x

b) A data inicial é de preenchimento obrigatório e virá preenchida com a data de dois meses atrás, podendo ser editada para qualquer data a partir de 1º de fevereiro de 2017;

c) Quando houver uma solicitação de retificação pendente (solicitada pelo exportador/importador ou mesmo pelo anuente, no caso de LPCO de ofício), na lista dos LPCO o sistema irá mostrar “R” na coluna de “Solicitações”:

Solicitações	Canal	Ações
(R)		☆ ⚠
(R)		☆ ⚠
(R)		☆ ⚠

d) Ao clicar no link no número do LPCO que se deseja analisar o sistema o abrirá diretamente na aba “Análise, Exigências e Solicitações” com o campo expandido para o anuente visualizar os campos que estão sendo alterados:

Formulário LPCO | Documentos Anexados | **Análise, Exigências e Solicitações** | LPCO Agrupados | Vínculos | Histórico | Informações Gerais

Resultado da análise

Situação: Deferido | Data de início de vigência: 20/04/2023 | Data de fim de vigência: 17/07/2023

Exigências

Solicitações de retificação

Número Solicitação	Data de Registro da Solicitação	Situação da Solicitação	Data da Situação da Solicitação
002	20/04/2023	Para análise	20/04/2023
Origem do Campo	Nome do Campo	Informação Original (de)	Informação Proposta (para)
Dados Gerais	Item 1 - NCM	15080000	20081100

e) Na opção de “Gerenciar Solicitações”, o servidor do órgão anuente poderá então escolher entre “Aceitar Retificação” ou “Negar Retificação”:

Aceitar Retificação

Negar Retificação

Gerenciar Solicitações ▲

- Ao “aceitar retificação”:
 - a justificativa é opcional e, após aceita, os dados sobrescrevem os anteriores;
 - na grid da Consulta de LPCO, o “R” passa a ser mostrado na cor preta (“R”);
 - no caso de aumento de valores ou quantidades, o saldo é recalculado (diminuição de valores ou quantidades somente são permitidas até o montante já consumido na operação).
- Ao “Negar Retificação”:
 - a justificativa passa a ser **obrigatória** e os campos não são alterados;
 - na grid da Consulta de LPCO, o “R” não é mais mostrado, aparecendo apenas no “Histórico”.

f) Um LPCO que tenha sido retificado conterá uma lista das suas versões, sendo que o sistema apresentará sempre a versão vigente como “default”:

Dados Gerais

Versão:

002 - 08/12/2020 16:25 - 31/12/2020 23:59	▲
002 - 08/12/2020 16:25 - 31/12/2020 23:59	
001 - 08/12/2020 11:24 - 08/12/2020 16:25	

- g) O usuário poderá visualizar as versões anteriores clicando em cima da respectiva versão;
- h) Se uma retificação foi negada, a versão respectiva não será gerada, podendo-se visualizar os dados da solicitação somente no histórico;
- i) O campo que foi alterado ficará em destaque e, ao clicar no ícone “i” pode-se verificar o conteúdo do campo antes da retificação.

Enquadramento da operação: **i**

80102 - EXPORTACAO EM CONSIGNACAO

Valor antes da retificação:
80000 - EXPORTACAO NORMAL

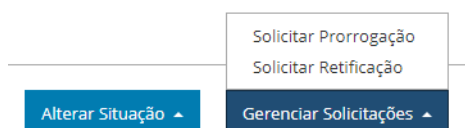
8 PRORROGAÇÃO DE LPCO

Somente um LPCO deferido poderá ser objeto de solicitação de prorrogação.

8.1 PRORROGAÇÃO DE LPCO “DE OFÍCIO”

Havendo necessidade de ampliação do prazo do LPCO “de ofício”, o próprio servidor do órgão anuente deverá incluir a solicitação no sistema.

a) Para tanto, deverá acessar o LPCO, clicar no botão “Gerenciar Solicitações” e escolher “Solicitar Prorrogação”;



b) O sistema abrirá uma modal na qual o anuente deverá inserir a nova data de fim de vigência ou prorrogar por igual período:

Solicitar Prorrogação ✕

* Nova data de fim de vigência: ☐ Prorrogar por igual período

* Justificativa:

Confirmar **Cancelar**

c) O servidor do órgão anuente deve preencher a justificativa, que é de preenchimento obrigatório, e clicar em “confirmar”;

d) A prorrogação feita pelo anuente será deferida automaticamente, podendo-se verificar na aba “Histórico” a alteração realizada:

Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem
002	Aceita automaticamente	Deferido	10/01/2023 10:23	Automático	A solicitação de prorrogação foi aceita automaticamente.
002	Para análise	Deferido	10/01/2023 10:23		Foi solicitada uma prorrogação do LPCO. Nova data de fim de vigência solicitada: 07/12/2023. Justificativa: teste.

8.2 ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LPCO

O servidor do órgão anuente deverá fazer a busca pelos filtros avançados, podendo escolher as opções abaixo:

Filtros Avançados

Tipo de solicitação: ✕

* Data inicial da solicitação:

Data final da solicitação:

Situação da prorrogação: ✕ ✕ ✕ ✕

a) A data inicial é de preenchimento obrigatório e virá preenchida com a data de dois meses atrás, podendo ser editada para qualquer data a partir de 1º de fevereiro de 2017;

b) Quando houver algum pedido de prorrogação para ser analisado pelo órgão, o sistema irá mostrar o ícone abaixo apresentado na coluna “Solicitações”:

Solicitações	Canal	Ações

c) Ao acessar o LPCO que possui “solicitação de prorrogação pendente”, no link do LPCO o sistema o abrirá diretamente na aba de “Análise, Exigências e Solicitações”, mostrando a data atual de fim de vigência, a data solicitada de fim de vigência, a data da solicitação realizada e a justificativa:

Formulário LPCO	Documentos Anexados	Análises, Exigências e Solicitações	Vínculos	Histórico	Informações Gerais
Resultado da análise Situação: Deferido Data de início de vigência: 06/12/2021 Data de fim de vigência: 06/12/2023					
Exigências					
Solicitações de retificação					
Solicitação de prorrogação Data atual de fim de vigência: 06/12/2023 Data solicitada de fim de vigência: 06/12/2023 Solicitação realizada em: 06/12/2021 Justificativa: Teste de prorrogação					

d) Para aceitar ou negar a solicitação de prorrogação, o servidor do órgão anuente deverá acessar o botão de “Gerenciar Solicitações”, que aparece em todas as abas, e escolher uma das opções:

Aceitar Prorrogação

Negar Prorrogação

Gerenciar Solicitações

- Ao escolher “Negar Prorrogação”, o sistema solicita uma justificativa para a ação;
- Ao escolher “Aceitar Prorrogação” o sistema mostra a nova data de fim de vigência, podendo ser editada pelo servidor do órgão anuente, caso não concorde com a data solicitada, mas queira modificar a data de fim de vigência atual. Caso confirme a data, o LPCO terá novo prazo de vigência;

Aceitar Prorrogação

* Nova data de fim de vigência:

06/12/2023

Por decisão judicial

Justificativa:

Caracteres restantes: 400

Confirmar

Cancelar

51

e) A solicitação de prorrogação fica registrada na aba de “Análise, Exigências e Solicitações” enquanto estiver pendente de análise. Tão logo o deferimento ou indeferimento da solicitação de prorrogação é confirmado, a informação passa a fazer parte da aba “Histórico”.

Formulário LPCO	Documentos Anexados	Análises, Exigências e Solicitações	Vínculos	Histórico	Informações Gerais												
▼ Filtrar <table> <tr> <th>Versão do LPCO</th><th>Situação da Solicitação</th><th>Situação do LPCO</th><th>Data do Evento</th><th>Usuário</th><th>Justificativa / Mensagem</th></tr> <tr> <td>001</td><td>Aceita</td><td>Deferido</td><td>24/05/2023 14:11</td><td></td><td>A solicitação de prorrogação foi aceita. A nova data de fim de vigência será 06/12/2023.</td></tr> </table>						Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem	001	Aceita	Deferido	24/05/2023 14:11		A solicitação de prorrogação foi aceita. A nova data de fim de vigência será 06/12/2023.
Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem												
001	Aceita	Deferido	24/05/2023 14:11		A solicitação de prorrogação foi aceita. A nova data de fim de vigência será 06/12/2023.												

f) Se a prorrogação for negada, o ícone “P” não é mais mostrado na grid da Consulta. Se a prorrogação for aceita, o ícone passa a aparecer na cor preta (“P”).

9 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DE LPCO

O Gestor do Órgão Anuente poderá **revogar** um LPCO deferido por motivos de conveniência e oportunidade ou **anulá-lo** em virtude de vícios de legalidade ou legitimidade.

a) Ao acessar o LPCO que se deseja revogar ou anular, o Gestor do Órgão Anuente deverá selecionar o botão “alterar situação” e escolher a opção “anulado/revogado”;

b) Deve ser preenchida uma justificativa com texto de até 4000 caracteres;

Alterar Situação

Alterar situação para:

Anulado/Revogado

Justificativa:

4000 restantes

Confirmar

Cancelar

c) Após confirmar, a situação do LPCO será alterada para “revogado/anulado” e o documento não poderá mais ser utilizado pelo exportador/importador, mesmo que reste saldo;

Resumo

Número do LPCO:

E1700000051

Situação:

Anulado/Revogado

d) A justificativa aparecerá na aba “Histórico”:

Formulário LPCO	Documentos Anexados	Análises, Exigências e Solicitações	Vínculos	Histórico	Informações Gerais												
▼ Filtrar <table> <tr> <th>Versão do LPCO</th><th>Situação da Solicitação</th><th>Situação do LPCO</th><th>Data do Evento</th><th>Usuário</th><th>Justificativa / Mensagem</th></tr> <tr> <td>001</td><td></td><td>Anulado/Revogado</td><td>24/05/2023 14:17</td><td></td><td>teste para o manual</td></tr> </table>						Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem	001		Anulado/Revogado	24/05/2023 14:17		teste para o manual
Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem												
001		Anulado/Revogado	24/05/2023 14:17		teste para o manual												

e) A ação de revogação ou anulação não poderá ser desfeita.

10 COMPATIBILIZAÇÃO DE LPCO DE IMPORTAÇÃO

A compatibilização é uma funcionalidade que só ocorre nos LPCO de importação especificamente quando o importador fizer uma retificação de um produto no Catálogo que esteja vinculado a um LPCO.

A compatibilização de LPCO acontece quando o importador faz uma retificação no produto cadastrado no LPCO e esse LPCO já estava desembaraçado (vinculado a uma DUIMP). Geralmente o importador faz isso em virtude de exigência da RFB para adequar o produto registrado no Catálogo vinculado à Duimp.

O sistema irá gerar uma solicitação de compatibilização, que ficará pendente de análise pelo órgão anuente.

Obs.: Dúvidas sobre o módulo Catálogo de Produtos, verifique o que consta nas “[Perguntas Frequentes de Importação](#)”, item “Catálogo de Produtos, Operador Estrangeiro e CLASSIF” e no “[GUIA DO CATÁLOGO DE PRODUTOS E OPERADOR ESTRANGEIRO](#)”.

a) O servidor do órgão anuente deverá fazer a busca nos Filtros Avançados, pesquisando pela situação da compatibilização:

Filtros Avançados

Tipo de solicitação: Compatibilização ✕ ▼

* Data inicial da solicitação: 17/05/2023 📅

Data final da solicitação: / / 📅

Situação da compatibilização:

Selecione...

☐ Aceita

☐ Aguardando pagamento

☐ Negada

☐ Para análise

NCM final:

b) Na grid do resultado da consulta constam número do LPCO, data de registro, situação da compatibilização, data da situação da compatibilização, nome do LPCO, se há Duimp vinculada, o CPF do anuente que atuou pela última vez no LPCO:

		Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO	Duimp vinculada	CPF anuente	Solicitações	Canal	Ações
☐		I2000001457	10/07/2020	Deferido	10/07/2020	Licença para bikes usadas	Sim				
☐		I2000001584	23/07/2020	Deferido	23/07/2020	Certificado para partes e peças de bike	Sim				

c) Se houver uma “solicitação de compatibilização pendente”, o sistema mostrará “**C**”;

d) Ao detalhar o LPCO que contiver uma solicitação de compatibilização pendente o sistema o abrirá na aba de “Análise, Exigências e Solicitações”, mostrando as alterações realizadas no Catálogo de Produtos:

Solicitações de compatibilização

Filtrar

	Número da Solicitação		Data de Registro da Solicitação		Situação da Solicitação	
	002		20/08/2020		Para análise	
	Versão do LPCO	Número do Item	Código do Produto	Versão de Origem (de)	Versão de Compatibilização (para)	
	001	3	0000000058	2	2.1	

e) O anuente poderá aceitar ou negar a solicitação, selecionando uma das opções do botão de “Gerenciar Solicitações”:

Aceitar Compatibilização

Negar Compatibilização

Gerenciar Solicitações ▲

f) Caso seja negada a solicitação, o sistema não mostra mais o “**C**” na coluna de solicitações;

g) Se for aceita a solicitação, o “**C**” vira “C” na cor preta;

h) Se for aceita, em todos os itens/versão do LPCO que consta o produto original, nesse item de LPCO também conterá a versão retificada. (Ex. onde há o produto 132 versão 2, também haverá o produto 132 versão 2.2);

i) As alterações também podem ser visualizadas na aba “Histórico”:

Origem do Campo	Nome do Campo	Informação Original (de)	Informação Proposta (para)
Item 1 - Produto 0000000132		2	2.2

11 VERSIONAMENTO DE MODELO DE LPCO

O versionamento de modelo de LPCO tem como objetivo atualizar os modelos de formulário de LPCO. Assim, quando o órgão anuente necessitar que seja incluído ou excluído um novo campo no TA ou no formulário de LPCO, deverá solicitar à SECEX, conforme legislação aplicável, cabendo ao Gestor do Sistema criar uma versão do modelo.

Para solicitarem ajustes nos Tratamentos Administrativos e nos modelos de formulários de LPCO, seja para inclusão ou exclusão de campo, alteração das características do TA e do modelo, além da inclusão e exclusão de NCM e criação de atributos, entre outros, o órgão anuente deverá utilizar, preferencialmente, o Formulário de Atualização de Tratamento Administrativo de Exportação e Importação, Anexo IV, da [Portaria Secex nº 65/2020](#), disponível no [site Siscomex](#), as quais poderão ser fornecidas aos representantes se a solicitarem por meio do endereço eletrônico decex.siscomex@mdic.gov.br.

12 PERFIL PARA REVOGAÇÃO DE LPCO E REVERSÃO DE SITUAÇÃO DE LPCO

Somente os servidores que tiverem o perfil de Gestor do Órgão Anuente (GESANUTALP) poderão **revogar** um LPCO deferido ou **anulá-lo**.

Os servidores com perfil de Gestor do Órgão Anuente poderão também **reverter a situação de um LPCO**. Ou seja, um LPCO que esteja com situação “deferido” ou “indeferido” poderá passar para uma das situações abaixo:

Anulado/Revogado

Deferido

Em análise

Indeferido

Para análise

Alterar Situação ▲

A diferença entre as duas ações é que a **revogação é irreversível**.

Para habilitar até dois servidores com perfil de “Gestor do Órgão Anuente” (GESANUTALP), o anuente deverá providenciar o preenchimento do formulário disponível no item 1.d do [site Siscomex](#), o qual deverá ser assinado pelo Gestor da unidade solicitante do órgão e pelo servidor a ser habilitado. O documento deverá ser encaminhado à Coordenação-Geral de Sistemas de Comércio Exterior (CGIS) por meio do endereço eletrônico decex.siscomex@mdic.gov.br.

13 PERFIL PARA EXTRAÇÃO DE DADOS DE LPCO

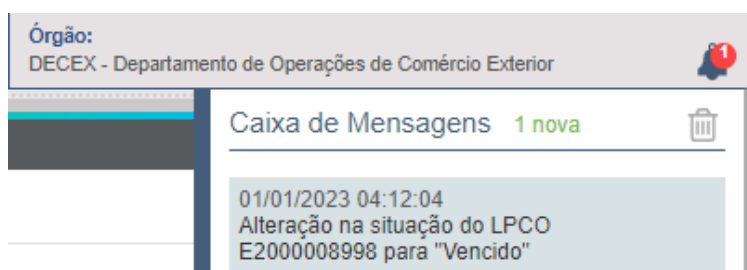
Todos os perfis dos anuentes (“Funcionário de Órgão Anuente” – FUNANUTALP ou “Gestor do Órgão Anuente” – GESANUTALP) terão acesso às DU-E/Duimp que contenham itens com produtos e/ou operações nos quais sejam anuentes. Consequentemente, as DU-E/Duimp vinculadas aos LPCO estarão a eles vinculados e disponíveis para consulta por meio do módulo LPCO.

Para solicitar habilitação para acesso ao Siscomex Data (perfil “USUDATA”) o anuente deverá providenciar o preenchimento do Termo de Responsabilidade do [Anexo III](#) da [Portaria Secex nº 65/2020](#), disponível no site Siscomex, o qual deverá ser assinado pelo Gestor da unidade solicitante do órgão e pelo servidor a ser habilitado. O documento deverá ser encaminhado à Coordenação-Geral de Sistemas de Comércio Exterior (CGIS) por meio do endereço eletrônico decex.siscomex@mdic.gov.br.

14 NOTIFICAÇÕES AOS ANUENTES

Os anuentes podem receber notificações por diversos motivos.

a) LPCO para “acompanhar operação”: nesse caso, basta selecionar o LPCO, clicar na “estrela” e responder “sim” para a pergunta “Deseja também receber notificações em sua caixa de entrada nas alterações de situação dessa operação?” A notificação aparecerá no canto superior da tela:



b) Se houver retificação na DU-E averbada e o controle administrativo ficar “pendente”, o anuente também será notificado. Para saber o motivo da pendência, consulte a DU-E, na aba “Tratamento Administrativo” e clique no “olho”:

Situação atual da DU-E						
Controle aduaneiro			Controle administrativo			
Averbada			Pendente			

Tratamento Administrativo | Tributação | Anexação

Modelo de LPCO	Órgão	Nº do LPCO	Situação	Impeditivo de embarque	Pendência
Licença de Exportação - ANP	ANP	E2300199318	Deferido	Sim	

c) Nos casos em que o LPCO puder ser retificado após o desembaraço das DU-E vinculadas, a DU-E que ficou incompatível com a operação ficará marcada:

LPCO

DU-E / Item	Vinculação / Desvinculação
21BR0019890930	18/01/2022 - 15:51:48
22BR0003367582	18/01/2022 - 15:56:23 O LPCO ficou incompatível com a operação.
22BR0011965639	18/07/2022 - 08:52:28 01/03/2023 - 09:25:47

15 EXCLUSÃO E FINALIZAÇÃO DE TA E LPCO

Um Tratamento Administrativo ou um modelo de formulário de LPCO podem ser excluídos enquanto ainda não estiverem ativados. Após o início da vigência não poderão mais ser excluídos, mas podem ser finalizados.

Ao finalizar o tratamento, o sistema apresenta mensagem de confirmação ao servidor do órgão anuente o qual define a data final de vigência do tratamento. Após finalizado, o sistema não permitirá mais nenhuma alteração no tratamento e nos modelos de formulário de LPCO.

Esta opção somente está disponível para os servidores com perfil de Gestor do Sistema.

16 NOVIDADES DA RELEASE [PARANÁ](#):

a) [Tela][ALTERAÇÃO] "Simular Tratamento Administrativo de Importação": indicação se o tratamento incidente é prévio ao embarque da mercadoria no exterior.